

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.311

BELEM — QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETO N.º 8.000
PORTARIAS N.ºs. 1.970,
1.971 e 1.972
Do Governo do Estado

— xxxx —

RESUMO
DE SENTENÇAS
Da Secretaria de Estado
de Agricultura

— xxxx —

EDITAIS
Do Tribunal de Justiça
Da Justiça do Trabalho

— xxxx —

ATAS DE SESSÕES
ESPECIAL, ORDINARIA
E EXTRAORDINARIA
Da Assembléia Legislativa

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO
AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODÓ LUVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZER-
RA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO
DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PÁGINA: 6

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — (Diretoria Estadual do Pará)
Edital — Tomada de Preços N.º 9/72

DECRETO N. 8.000 DE 23
DE JUNHO DE 1972.

Nomeia Diretor do
Departamento Aeroviário
do Estado —
DAERO.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 4.377, de 5 de janeiro de 1972 que autorizou o Poder Executivo a criar o Departamento Aeroviário do Estado — DAERO;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto deste Executivo n. 7.987, de 8 de junho de 1972, que criou o Departamento Aeroviário do Estado — DAERO;

CONSIDERANDO o expediente DER-Pa. 00585, de 16 de junho de 1972, e protocolado na SEGOV sob o n. 01446 em 19.06.72, que coloca à disposição do Governo do Estado o servidor Antonio Guerreiro Guimarães, piloto aviador daquela autarquia,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado o servidor Antonio Guerreiro Guimarães para o cargo de Diretor do Departamento Aeroviário do Estado — DAERO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de junho de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Odo Lúvero Carneiro
de Amorim

Resp. p/ Secretaria de
Estado de Governo
Osmar Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas
(G. Reg. n. 2.115)

PORTARIA N. 1.970 DE 23
DE JUNHO DE 1972

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do ofício n. 025/72-16-VI-da Consultoria Geral do Estado, protocolado nesta SEGOV sob o n. 0149/72, em 23.06.72,

RESOLVE:

Permitir que o doutor Sil-

Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

vio Augusto de Bastos Meira, ocupante do cargo, em comissão de Consultor Geral do Estado, viaje com destino ao México, no período de julho, 2a. quinzena, do ano em curso, a fim de participar do 2º Congresso Interamericano de Direito Romano, do qual é Presidente de Honra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2.115)

PORTARIA N. 1.971 DE 23
DE JUNHO DE 1972.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o expediente da Presidência da Federação Brasileira de Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, de 11 de abril de 1972, protocolado na SEGOV sob o n. 01380, em 14 de junho de 1972,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura do "ponto", os médicos servidores públicos estaduais que venham a participar do X Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 25 a 31 de outubro do ano em curso, sob os auspícios da Federação Brasileira de Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia e Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2.115)

PORTARIA N. 1.972 DE 23
DE JUNHO DE 1972.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os termos do expediente oriundo da Sociedade Brasileira de Radiologia, de 24 de maio de 1972, protocolado na SEGOV, sob o n. 01457, em 19.06.72,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura do "ponto", os médicos servidores públicos estaduais que venham a participar da X Jornada de Radiologia da Guanabara, a realizar-se no período de 03 a 06 de setembro do ano em curso, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Radiologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2.115)

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 27 DE
JUNHO DE 1972

O Governador do Estado: Considerando os termos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado, constante do acórdão n. 1.173 de 5 de abril de 1972 publicado no Diário Oficial de 9 de maio de 1972 no mandado de segurança em que foi impetrante o doutor Manoel Pinto da Silva Junior;

Considerando que, muito embora tenha sido interposto recurso para o Venerando Supremo Tribunal Federal, esse recurso não possui efeito suspensivo;

Considerando que o curso realizado para preenchimento de 2 vagas de Auditor do Tribunal de Contas deu como resultado a apro-

vação respectivamente, de Pedro do Rosário Crispino 1.º lugar; Manoel Pinto da Silva Junior 2.º lugar; Edilson Oliveira e Silva 3.º lugar e Ulysses Coelho de Sousa 4.º lugar;

Considerando que o primeiro aprovado desistiu, e o segundo aprovado doutor Manoel Pinto da Silva Junior não pôde ser nomeado em virtude da falta de apresentação de certidão negativa da Polícia Federal, sendo então nomeados Edilson Oliveira e Silva e Ulysses Coelho de Sousa 3.º e 4.º colocados,

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça, pelo Acórdão antes mencionado, concedeu, por unanimidade, a segurança impetrada pelo doutor Manoel Pinto da Silva Junior, devendo o Poder Executivo cumpri-la.

RESOLVE:

Nomear o Bacnarel em Direito Manoel Pinto da Silva Junior para exercer o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado, em obediência ao Venerando Acórdão n. 1.173 de 5 de abril de 1972, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará publicado no Diário Oficial de 9 de maio de 1972 que concedeu o mandado de segurança requerido, pendente de decisão do Supremo Tribunal Federal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Odo Lúvero Carneiro de
Amorim

Secretário de Estado do
Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 27 DE JUNHO
DE 1972

O Governador do Estado: resolve exonerar o Capitão RR-PM Aniceto Cyrino da Silva, de Delegado de Polícia, em Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Luiz Augusto da Costa Paes
Secretário de Estado de Segurança Pública.
em exercício

Potiguara, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Estância Hidromineral de Salinópolis, vago com a exoneração do Capitão RR-PM Aniceto Cyrino da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1972.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1972

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 1.º da Lei n. 2.511, de 12.05.1962, Eliezer Araújo

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Luiz Augusto da Costa Paes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE SENTENÇAS

PROCESSO N. 1096/70
Requerente: Izaura Kazuê Iketani Watanabe
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Paes de Carvalho, em Acará

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 1095/70
Requerente: Izaura Kazuê Iketani Watanabe
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Paes de Carvalho, em Acará

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 2166/71
Requerente: Hirofumi Iokoyama
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Paes de Carvalho, em Acará

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 2146/71
Requerente: Satoshi Watanabe
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Paes de Carvalho, em Acará

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 4101/71
Requerente: José Duarte de Oliveira
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Paes de Carvalho, em Acará

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 4910/69
Requerente: Masahira Tanaca
Objeto: Doação Definitiva na Colônia de Jambu-Açu, em Jambu-Açu.

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 3120/70
Requerente: Ramundo Alves de Arajo
Objeto: Doação Definitiva na Colônia de Jambu-Açu, em Jambu-Açu.

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

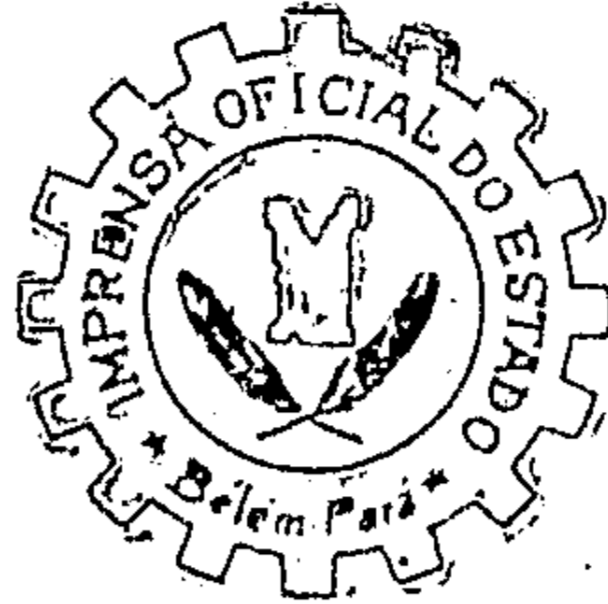
PROCESSO N. 2230/71
Requerente: Maria Iva Lima Gonçalves
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Nova Alegria, em São João do Araguaia.

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 2231/71
Requerente: Manoel Dionisio Lima
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Nova Alegria, em São João do Araguaia.

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 2233/71
Requerente: Milton Gonçalves da Silva
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Nova Alegria, em São



Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

FONES:
Rede antiga: 9998
Rede nova: Gabinete do Diretor: 26-0858
Chefia do Expediente: 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral	57,50	sado ao ano,	
Número a v u l-		umenta	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centíme-	
plos		tro	3,00
Anual	150,00	Página de Con-	
Semestral	75,00	tabilidade —	
		preço fixo	350,00

As repartições públicas e os particulares devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

São João do Araguaia.
Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 2629/71
Requerente: Cacilda Lopes Cordeiro
Objeto: Doação Definitiva na Colônia Anexo a Estação Beneficente, em Nova Timboteua.
Despacho: Aprovo. — Aguar-

de-se Homologação do Exmo. Sr. Governador.

PROCESSO N. 5492/69
Requerente: Sebastião Oliveira de Souza

Objeto: Doação Definitiva na Colônia Anexa a Estação de Beneficiamento, em Nova Timboteua.

Despacho: Aprovo. — Aguarde-se Homologação do Exmo.

Sr. Governador.
PROCESSO N. 4816/69
 Requerente: Raimundo Ma-
 nas Flor
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Anexo
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 4475/69
 Requerente: Ubirajara Luna
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Anexo Estação Bene-
 ficamento, em Nova Timboteua.
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 3616/70
 Requerente: Maria Moreira
 de Souza
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Anexo Estação de Be-
 neficamento, em Nova Tim-
 boteua.
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 4902/68
 Requerente: Paolônio Augus-
 to da Costa
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Paralela Tucumã, em
 Nova Timboteua.
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 5340/70
 Requerente: Lindolfo da Cos-
 ta Lima
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Ararí, em Ananindeua
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 4487/69
 Requerente: José Marques
 Lima
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Pedro Teixeira, em Ca-
 panema.
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 0647/72
 Requerente: Daniel Paulino de
 Souza
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia de Ferreira Pena, em
 Santa Izabel do Pará
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 3255/69
 Requerente: Antônio Maria
 Batista Alves
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia de Pitoró, em Bragança
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo

Sr. Governador.
PROCESSO N. 5774/68
 Requerente: Alcides Ferreira
 de Oliveira
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Pitoró, em Bragança
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 2891/71
 Requerente: Francisca de
 Mesquita
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Caraparu, em Capitão
 Poço.
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 3120/71
 Requerente: Francisca Apolia-
 no de Farias.
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia Capitão Poço, em Ca-
 pitão Poço.
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
PROCESSO N. 3490/71
 Requerente: João Pedro de
 Lima
 Objeto: Doação Definitiva na
 Colônia de Capitão Poço.
 Despacho: Aprovo. — Aguar-
 de-se Homologação do Exmo.
 Sr. Governador.
 Belém, 23 de maio de 1972.
Eng. Agr. Eurico Pinheiro
 Secretário de Estado
 de Agricultura
 (G. Reg. n. 1984)
PROCESSO N. 1765/71
 Requerente: Companhia Agro-
 pecuária Rio Araguaia.
 Objeto: Compra de um lote
 de terras devolutas no Estado,
 em Paragominas.
 Despacho: Aprovo. — Publi-
 que-se no D. O. e volte ao
 D. T. C. C.
PROCESSO N. 1540/70
 Requerente: Teodoro Ribeiro
 Guimarães
 Objeto: Compra de um lote
 de terras devolutas do Estado,
 em Paragominas
 Despacho: Aprovo. — Publi-
 que-se no D. O. e volte ao
 D. T. C. C.
PROCESSO N. 1764/71
 Requerente: Companhia Agro-
 pecuária Rio Araguaia.
 Objeto: Compra de um lote
 de terras devolutas do Estado,
 em Paragominas
 Despacho: Aprovo. — Publi-
 que-se no D. O. e volte ao
 D. T. C. C.
PROCESSO N. 1763/71

Requerente: Companhia Agro-
 pecuária Rio Araguaia.
 Objeto: Compra de um lote
 de terras devolutas do Estado,
 em Paragominas
 Despacho: Aprovo. — Publi-
 que-se no D. O. e volte ao
 D. T. C. C.
PROCESSO N. 1993/69
 Discriminante: Romariz Fis-
 cher S. A.
 Objeto: Medição e descrimi-
 nação de um lote de terras de-
 volutas.
 Despacho: Aprovo. — Publi-
 que-se no D. O. e volte ao Servi-
 ço de Terras, para os posteriores
 legais.
PROCESSO N. 1074/71
 Requerente: Mário Costa
 Rossy
 Objeto: Compra de terras de-
 volutas do Estado, em Fátima.
 Belém, 09 de junho de 1972.
 Despacho: Aprovo. — Publi-
 que-se no D. O. e volte ao
 D. T. C. C.

Belém, 09 de junho de 1972.
Eng. Agr. Eurico Pinheiro
 Secretário de Estado
 de Agricultura
 (G. Reg. n. 1990)

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 88/72
 O Secretário de Estado de
 Agricultura, usando de suas
 atribuições,
R E S O L V E:
 Mandar servir na Divisão de
 Revenda desta SAGRI, até ul-
 terior deliberação, Cristovina Bri-
 to da Silva, ocupante do car-
 go de Almojarife nível B, com
 lotação no Departamento de
 Administração.
 Dê-se ciência, cumpra-se re-
 gistre-se e publique-se.
 Gabinete do Secretário, em 19
 de junho de 1972.
Eng. Agr. Eurico Pinheiro
 Secretário de Estado
 de Agricultura
 (G. Reg. n. 2079)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 266 — DE 22
DE JUNHO DE 1972

Cel. Evilácio Pereira, Secretá-
 rio de Estado de Segurança Pú-
 blica, por nomeação legal e
 usando das atribuições que lhe
 confere o Artigo 132, item VII,
 do Regulamento da SEGUP,
 aprovado pelo Decreto n. 7.471,
 de 4.03 71,

R E S O L V E:

1 — Arbitrar nos termos do
 art. 1.º, item I, do § 1.º e 5.º do
 Decreto n. 6627, de 23 de abril
 de 1969, até resolução em con-
 trário a gratificação pela pres-
 tação de serviços extraordiná-
 rios correspondente a 50% de
 vencimento (salário) de Eunice
 da Silva Gonçalves, ocupante do
 cargo de Auxiliar de Adminis-
 tração Ref. III, lotada no De-
 partamento de Administração,
 atualmente servindo na Unida-
 de Orçamentária "Delegacias Po-
 liciais" desta Secretaria.

2 — O pagamento da gratifi-
 cação em preço sujeita funcio-
 nária acima mencionada, ao
 estabelecido pelo § 2.º do art.
 1.º do Decreto n. 6627/69, retifi-
 cado em Diário Oficial n. 21.535
 de 13 de maio de 1969, ficando
 a cargo do Diretor do Departamento de Administração, a fis-

calização dos serviços a serem
 prestados.

3 — A presente Portaria pro-
 duzirá os efeitos financeiros a
 partir de 1.º de maio do coren-
 te ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. Evilácio Pereira
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. Reg. n. 2092)

PORTARIA N. 267 — DE 22
DE JUNHO DE 1972

Cel. Evilácio Pereira, Secretá-
 rio de Estado de Segurança Pú-
 blica, por nomeação legal e
 usando das atribuições que lhe
 confere o Artigo 132, item VII,
 do Regulamento da SEGUP,
 aprovado pelo Decreto n. 7.471,
 de 4.03 71,

R E S O L V E:

1 — Arbitrar nos termos do
 art. 1.º, item I, do § 1.º e 5.º do
 Decreto n. 6627, de 23 de abril
 de 1969, até resolução em con-
 trário a gratificação pela pres-
 tação de serviços extraordiná-
 rios correspondente a 50% de
 vencimento (Salário) da funcio-
 nária Ana Maria de Carvalho,
 ocupante do cargo de Auxiliar
 de Administração Ref III, lo-

ada no Departamento de Administração, atualmente servindo na Divisão de Finanças desta Secretaria.

2 — O pagamento da gratificação em preço sujeita funcionária acima mencionada, ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 6627/69, retificado em Diário Oficial n. 21.535 de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Diretor do Departa-

mento de Administração, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

3 — A presente Portaria produzirá os efeitos financeiros a partir de 1.º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2092)

ANÚNCIOS

SOCIEDADE CIVIL
"INSTITUTO BRASIL"

Assembléia Geral
Extraordinária

De acordo com o artigo 19 dos nossos Estatutos vigentes, convoco os Senhores cotistas da Sociedade Civil Instituto Brasil, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 8 de julho às 20,00 horas em nossa sede social s/ta à Av. Alcindo Cacela, 1966, nesta cidade, para deliberarem sobre:

a) Prestação de contas da Administração anterior referente aos anos de 1969 a 1971;

b) O que ocorrer.

Belém, 25 de junho de 1972.

Elida Maria da Silva Sanches
Diretor-Gerente

(T. n. 18.304. Reg. n. 2648 —
Dias — 28, 29 e 30.6.72)

CONTERPA — CONSTRUÇÕES,
TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO S. A

Assembléia Geral Extraordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18,00 horas do dia 10 de julho, em sua sede social, à Rua Santo Antônio n. 432 — 12.º andar do Edifício "Antônio Velho", a fim de deliberarem sobre proposta de aumento do

Capital Social.

Belém, 22 de junho de 1972.

A DIRETORIA

(T. n. 18.293 — Reg. n. 2631
— Dias 27, 28 e 29.06.72)

PEDRO CARNEIRO SIA —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC (MF) 04.905.477/1

Assembléia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da Pedro Carneiro SIA — Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar na sede social, a Travessa Campos Sales, 63 — 11.º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 15,00 horas do dia 07 de julho de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria

1. Elevação do Capital Social com a utilização dos fundos existentes.

2. Alteração dos Estatutos Sociais

3. O que ocorrer.

Belém, 22 de junho de 1972.

Irapuan de Pinho Salles Filho
Diretor-Superintendente
CPF — 000590302

Sebastião Rodrigues Carneiro
Diretor Executivo
CPF — 000223222

(Ext. — Reg. n. 2620 — Dias
24, 27, 28.06.72)

PEDRO CARNEIRO SIA —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC (MF) 04.905.477/1

Assembléia Geral Ordinária
2a. CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas portadores de ações preferenciais para comparecerem à sede social, à Trav. Campos Sales, 63 (sessenta e três), 11.º andar nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 14,30 horas do dia 07 de julho de 1972 para elegerem, na forma dos Estatutos Sociais seu representante e respectivo suplente no Conselho Fiscal da Sociedade

Belém, 22 de junho de 1972.

Irapuan de Pinho Salles
Filho

Diretor Superintendente
CPF — 000590302

Sebastião Rodrigues Carneiro
Diretor Executivo
CPF — 000223222

(Ext. — Reg. n. 2621 — Dias
24, 27, 28.06.72)

COMPANHIA BRASILEIRA
DE TECNOLOGIA NUCLEAR
— CBTN —

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Srs. Acionistas da

Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, na forma do Art. 10 de seus Estatutos Sociais, convidados a promover, a partir de dia 4 de julho corrente, o pagamento das parcelas correspondentes à integralização das ações que subscreveram em Assembléia Geral realizada em 5 de abril de 1972.

O vencimento das parcelas ainda segundo o citado Art. 10 dos Estatutos Sociais da CBTN, se dará, respectivamente, nos dias 4 de julho, 4 de setembro e 6 de novembro de 1972, e 4 de janeiro de 1973, correspondentes a 4 parcelas de 20% (vinte por cento) cada uma. As parcelas deverão ser pagas até a data de seus respectivos vencimentos, observado um prazo de tolerância, a título excepcional, para a primeira parcela — correspondente à segunda cota de integralização — até o dia 19 de julho próximo.

As parcelas podem ser integralizadas nos mesmos locais em que foi efetuada a respectiva subscrição, estando as mesmas pessoas autorizadas a emitir os recibos correspondentes.

DIRETORIA EXECUTIVA

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1972.

(Ext. Reg. — n. 2654 —

Dias 28, 29, e 30.6.72)

REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 23 de junho de 1972, às 10,00 horas, na sede social da empresa, à Rodovia BR-316, quilômetro n. 3, no Município de Ananindeua, neste Estado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Artigo 3º dos Estatutos Sociais, que trata do objeto da sociedade;
- Consolidação dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Ananindeua-Pará, 14 de junho de 1972.

EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE
Diretor—Presidente

(T. n. 18.291 — Reg. n. 2616 — Dias 24, 27 e 28—6—72)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito MARIA DE FATIMA BARRAL SECCO, JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO, MILTON SOARES PAIVA, SILVIA MARY LIMA CARDOSO e no Quadro de Estagiários os Acadêmicos de Direito JOÃO PACHIANO FILHO, VILMA DE CASTRO SIDRIM.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 05 de junho de 1972.

a) **ARMANDO MARQUES GONÇALVES**
1º Secretário

(T. n. 18.295 — Reg. n. 2.633 — Dias 27, 28 e 30/6 e 1º—07—1972)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Governo

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 04/72

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sede da Imprensa Oficial do Estado, à Av. Almirante Barroso, 735 no dia 11 (onze) de julho do corrente ano, às 10,00 horas, Tomada de Preços para a aquisição de:

1 (um) veículo (tipo Rural, ou similar), tração 4x2, com 2 (duas) portas, 6 (seis) cilindros em linha, potência máxima de 90 HP, ano de fabricação: 1972.

OBSERVAÇÕES:

1 — Não serão aceitas Propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à Proposta de outros concorrentes e, ainda contiverem emendas, rasuras ou horros.

2 — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) — Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.1965, que regulamentou a

Lei número 4.440 de 27.10.1964;

b) — Comprovante do registro da firma na Junta Comercial do Pará;

c) — Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

d) — Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social (INPS);

e) — Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos, Títulos e Letras;

f) — Certidão Negativa do Imposto de Renda;

g) — A firma que não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeita à multa de 0,03% ao dia sobre o valor da fatura;

h) — Em caso de não ser entregue o material solicitado, o cadastro da firma faltosa será cancelado nesta Imprensa Oficial.

3 — A aceitação da Proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega.

te para a entrega.

4 — As Propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: TOMADA DE PREÇOS N. 04/72.

5 — As Propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma.

6 — As Propostas deverão ser entregues juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 09,00 horas do dia 11 (onze) de julho do corrente ano, na Imprensa Oficial do Estado.

Belém, 26 de junho de 1972.

Holderman da Silva Rodrigues
Chefe de Expediente

VISTO:

Dr. Fernando Farias Pinto
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 2095 — Dias 27, 28, 29 e 30.06; 1, 4, 5 e 8.07.72)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EDITAL
IMPLANTAÇÃO DA COLÔNIA AGROPASTORIL

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, objetivando o desenvolvimento agropastoril constante de seus planos de trabalho, faz público que, de acordo com os artigos 59, item "b" e 76 do Decreto-Lei n. 57, de 22 de agosto de 1969, e Artigo 139, item "b" do Decreto-Lei n. 7454 de 19 de fevereiro de 1971, pretendendo instalar uma colônia agropastoril no Município de Prainha, ao longo da Rodovia PA.28 que liga Monte Alegre a Prainha, no trecho compreendido entre os Km 54 e 80, na faixa reservada para colonização, com 6.000m de profundidade pela margem direita e 10.000m, de profundidade pela margem esquerda até atingir o Rio Jauari, vem pelo presente Edital, convidar os proprietários de terras confinantes e todos os que tenham ou se julgarem com algum direito dentro da mencionada área, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, a apresentarem a esta Secretaria seus títulos e documentos da terra para a devida conferência.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa, DIÁRIO OFICIAL e afixado por 30 (trinta) dias a porta do prédio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, no Município de Prainha.

Gabinete do Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, em 29 de maio de 1972.

Eng. Agr. Nanefi de Araújo Guimarães

P/Dretor do Dep. de Terras, Colonização e Cooperativismo

Eng. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

(G. Reg. n. 2080)

Ministério da Agricultura
DIRETORIA ESTADUAL
NO PARÁ

GRUPO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 9/72

Aos Senhores interessados chamamos a atenção para o Edital que se encontra afixado na Seção de Material, sita à Av. Almirante Barroso n. 5.384 (Granja Sta Lúcia) para o fornecimento de um trator, conforme discriminação na citada Tomada

Melhores esclarecimentos serão prestados no local acima indicado.

(Ext. Reg. n. 2653 — Dias — 28.6.4 e 7/7/72)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R. — PA)
AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha a disposição dos mesmos, na sala da Diretoria Administrativa do DER-PA., o Edital de Tomada de Preços N. 28/72, referente a aquisição de máquinas e equipamentos.

Data da Abertura: 04/07/72, às 10,00 horas

Caução: Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

Belém, 23 de junho de 1972
Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO — Presidente da C.P.T.P.

(Ext. Reg. — n. 2665 — Dias 28, e 29/6/72)

Diário da Justiça

— ANO XXXV

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1972

NUM. 7.768 7

ACÓRDÃO N. 1252

Apeiação Cível Ex-Officio de Ponta de Pedras

Apeiantes: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca

Apeitados: — Raimundo Mateus Vieira de Moraes e Aurea da Silva Moraes

Relator. — Desembargador Antonio Koury.

EMENTA: — Só depois que os desquitandos ratificam o pedido é que o juiz pode mandar autuar e distribuir a petição e documentos e reduzir a termo as declarações contidas na inicial.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível "ex-officio" da Comarca de Ponta de Pedras, em que o recorrente o Dr. Juiz de Direito da Comarca e recorridos Raimundo Mateus Vieira de Moraes e Aurea da Silva Moraes.

Acordam os Desembargadores da 2a. Câmara Cível do T.J.E. do Pará em Turma e por unanimidade de votos, adotado o relatório de fls. 15 como parte integrante deste em dar provimento ao recurso para anular "ab-initio" o processo.

Custas na forma da lei.

O presente processo de desquite amigável deixa muito a desejar quanto à sua tramitação no Juízo de Origem, Comarca de Ponta de Pedras. Não observou o Dr. Juiz "a quo" as cautelas recomendadas pelas disposições legais vigentes e pela pacífica jurisprudência alicerçada sobre a matéria.

Desde o primeiro despacho exarado na inicial, como é bem de ver a formalística é errônea e, a despeito do parecer do Órgão do M. P. na inferior Instância, ainda, tenta o Juiz sustentar o acerto de direção que estava imprimindo ao processo.

Assim é que, desde logo, o Magistrado mandou registrar e autuar a petição dos desquitandos, imprimindo caráter de publicidade judicial a ato que a lei quer seja realizado com dis-

crição e mesmo em segredo da Justiça.

Além disso, só no despacho de fls. 8 ao apreciar os pedidos do Órgão do M. P. é que deixou claro ter ouvido os requerentes, separadamente, circunstância que deveria constar em seu despacho vestibular.

Ainda mais, retificado o acordo, determinou que os desquitandos alterassem a inicial, nos termos do pedido formulado pelo Órgão do M. P. o que foi feito através de requerimento nos autos, sem ordenar outra ratificação de vez que a anterior abrangia, como é de elementar entendimento, apenas as cláusulas contidas na inicial.

O Juiz não pode, desde logo, mandar registrar e autuar a petição dos desquitandos. Cabe-lhe, o dever inarredável de ouvir, separadamente, os cônjuges sobre as causas do desquite, marcando-lhes prazo de 15 a 30 dias, para ratificarem o pedido, o que deve constar, como é elementar em prática forense, de seu primeiro despacho exarado na inicial.

Decorrido o prazo assinado, se os conjugues ratificarem o pedido é que o Juiz mandará autuar e também distribuir a petição, reduzir a termo as declarações e, dentro de 5 dias, ouvido o Órgão do M.P., homologará o acordo por sentença.

No caso além da publicidade indevida que deu ao desquite, não foi ratificada a modificação introduzida no processo através do requerimento de fls.

Tais falhas acarretam a nulidade radical do feito por se tratar de matéria de ordem pública.

Estes os motivos que levaram a Egrégia Câmara a anular o processo.

Belém, 11 de maio de 1972.

aa) Eduardo Mendes Patriarcha
Presidente
Antonio Koury
Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 13 de junho de 1972

Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. — Reg. n. 2064)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL

Cartório do Quinto Ofício
ESCRIVÃO — Trindade Filho
EDITAL

Leilão Público
A Doutora ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível, na Jurisdição da Sexta Vara, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, FAZ SABER, a quem interessar possa, que, no dia 7 de julho do ano corrente, às dez horas e trinta minutos, (10,30), irá a público pregão de venda e arrematação, em Leilão Público, os bens penhorados à firma Empresa Soares Sociedade Anônima, na Ação Executiva que a

Fazenda do Estado propõe contra a mesma (Executivo Fiscal), cujo Leilão será apregoado pelo Senhor Leiloeiro Judicial, e realizar-se-á à porta da sala de audiências, no Palácio da Justiça, Terceiro Andar, venda essa que deverá ser feita pela melhor oferta. Os bens a leiloar consistem nos seguintes:

TERRENO EDIFICADO, nesta cidade sito à Avenida Alcindo Cabela, n. 2.141, contíguo ao imóvel n. 2.119, lateral do lote n. 969 medindo quatro metros e setenta e cinco centímetros de frente, por setenta e cinco metros e quarenta centímetros de fundos (4m,75 x 75m,40), apresentando as seguintes características: Casa Residencial

térrea, coberta de telhas de baíro comum, servida por porta e janela de frente, contendo os seguintes compartimentos: Sala, Alcova, Corredor, Varanda e dois Quartos assoalhados com tábuas de inferior qualidade. Copa-cozinha e sanitários com piso de ladrilhos e pequeno quintal. Mencionado bem se encontra em bom estado de conservação, e foi avaliado em Trinta Mil Cruzeiros.

Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao Leiloeiro Judicial, que deverá aceitar o de quem Maiores Lançar Oferecer. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação bem como as comissões do Leiloeiro, Porteiro dos Auditórios e do Escrivão, e a respectiva Cartá de Arrematação.

E para que o Leilão chegue ao conhecimento de quem interessar possa e não se alegue ignorância, deverá ser este publicado na IMPRENSA OFICIAL uma (1) vez, e por três (3) vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, devendo a primeira publicação ser feita com uma antecedência de 5 dias, e a última no próprio dia do Leilão. Um exemplar deste Edital deverá ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1972 Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues

Juíza da 7a. Vara
(G. — Reg. n. 2081 — D'a ...
28.06.72)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1a. PRETORIA CRIMINAL

Edital de Citação

O Dr. Ernani Mindelo Garcia,
1o. Pretor Criminal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou que tomarem conhecimento que, pelo Dr. 2o. Promotor Público, foi denunciado Francisco Lourenço da Silva, amazonense, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta Cidade à Passagem Pio X, n. 489, com 31 anos de idade, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese este edital, para que o acusado, compareça a esta Pretoria no dia 10. de junho, às 9 horas, para ser interrogado pela infração da qual é acusado. Cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 1972.
Eu, José Maria de Lima, escrivão datilografado e subscrevi.
Dr. Ernani Mindelo Garcia
1o. Prestor Criminal
(G. Reg. n. 2091)

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL
O Doutor Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito da 2.ª (Segunda) Vara Cível da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 18 (dezoito) de julho vindouro, às 16,00 (dezesseis) horas, no local abaixo irá a público pregão de venda em leilão público e arrematação o bem pertencente à herança deixada por: Clara Leal Castelo Branco e Maria Castelo Branco Guimarães, de quem é inventariante, Luzia Castelo Branco Ferreira, a fim de com o produto da venda efetuar o pagamento do imposto devido e demais despesas, já deferido; O local e imóvel vão a seguir descritos:

TERRENO EDIFICADO
sito à Rua General Gurjão, n. 39, antigo n. 5, trecho compreendido entre a Travessa Padre Eutíquio e Campos Sales, medindo 6m,08 (seis metros e oito centímetros) de frente por 9m,34 (nove metros e trinta e quatro centímetros) de fundos, com as características seguintes: Construção em Alvenaria, térrea, tipo "apartamento", servida por uma porta e 2 janelas, coberta de telhas de barro

comum, contendo no seu interior, Sala, varanda, 1 (um) quarto assoalhada e forrada, cozinha e sanitários, com piso em mosaicos comuns. Não possui quintal. Avaliada em DOZE MIL CRUZEIROS (Cr\$ 12.000,00).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação feita, bem como as comissões de praxe, do leiloeiro, porteiro dos Auditórios. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente edital publicado em jornal de grande circulação desta capital, no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no lugar de costume na sede deste juízo, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze de junho de mil novecentos e setenta e dois. Eu, João Alonso de Souza Noronha, escrivão, escrevi.

Dr. Steleo Bruno dos Santos Menezes
Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível

(T. n. 18.306; Reg. n. 2646 —
Da — 28.6.72)

JUIZO DE DIREITO DA 4.ª VARA DO CÍVEL E DO COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM

CARTÓRIO GUEIROS

Edital de Hasta Pública

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz de Direito da Quarta Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e nove (29) de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo, localizado no Terceiro Andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados em hasta pública (primeira) a meação e legado de Manoel Victor Constante Portela no inventário dos bens deixados por morte de Suzani Conti Portela, ora em curso perante o Juízo da 4.ª Vara, expedido em nome do Cartório Lobato meação e legado penhorados nos autos da Ação Executiva movida por Springer Refrigeração S/A, através de seu procurador judicial, o advogado Augusto Roberto Klautau de Araújo, contra Manoel Victor Constante Portela, e que recaem sobre os bens, adjacente caracterizados:

1) — Apartamento de frente do Edifício "Renascença", n. 802, do citava andar, sito à Av. Presidente Vargas, nesta cidade, esquina da Rua Riachuelo, com as características que seguem: sala-varanda, três dormitórios com pisos em tacos, banheiro social e cozinha com pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, área de serviço, quarto de empregadas com entrada independente, pequeno terraço com piso mosaicado, correspondendo à fração ideal do domínio útil do terreno de 2/50 avos, adquirido sob regime de incorporação, encontrando-se dito apartamento em bom estado de conservação e avaliado em Cr\$ 50.000,00;

2) — Apartamento de frente n. 401, do Edifício "Piedade", sito à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, quarto andar, com as características que seguem: sala-varanda, três dormitórios com piso em tacos, gabinete com piso em tacos, banheiro social, dependência de empregadas com entrada independente de serviço, sendo essas dependências com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos com piso taqueado, respectivamente, área livre e cozinha com piso mosaicado e com paredes revestidas de azulejos, correspondendo à fração ideal do domínio útil do terreno de 5/160 avos, avaliado em Cr\$ 50.000,00;

3) — Apartamento n. 402, do Edifício "Piedade", sito à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, correspondendo à fração ideal do domínio útil do terreno de 1/160 avos com as mesmas características do anterior, avaliado em Cr\$ 50.000,00;

4) — Apartamento de frente n. 702, do Edifício da "Assembleia Paraense", sito à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, sétimo andar com as características que seguem: sala, três dormitórios com piso em tacos, cozinha, dependências de empregadas com piso mosaicado e

paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, área de serviço mosaicada com entrada de serviço, avaliado em Cr\$ 50.000,00;

5) — Apartamento de fundos, n. 405, do Edifício Palácio do Rádio, nesta cidade, sito à Avenida Presidente Vargas, quarto andar, com as características que seguem: sala, um dormitório com piso em tacos e banheiro com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos, avaliado em Cr\$ 20.000,00;

6) — Apartamento de fundos, n. 905, do Edifício Palácio do Rádio, nesta cidade, sito à Avenida Presidente Vargas, nono andar, com as características que seguem: sala, um quarto com piso em tacos e banheiro com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos, avaliado em Cr\$ 20.000,00;

7) — Apartamento de fundos, B.2, do Edifício da Assembleia Paraense, fazendo frente pela Travessa 1.ª de Marçõ, nesta cidade, com frente do edifício para a Avenida Presidente Vargas, próprio para escritório, com sala e banheiro, com a construção não concluída, avaliado em Cr\$ 12.000,00;

8) — Apartamento de frente n. 1001, do Edifício Rotary, nesta cidade, sito à rua O de Almeida, 100. andar, com plaqueamento n. 490, com as características que seguem: sala-varanda, dois dormitórios, banheiro com piso em tacos, banheiro social e cozinha com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, área de serviço e dependências de empregadas, avaliado em Cr\$ 35.000,00;

9) — Terreno sem edificação nesta cidade, sito à Avenida Senador Lemos, coletado sob o n. 2.785, na quadra da Travessa Estádio do Triunfo e Angustura, medindo 20,50m de frente por 50,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em Cr\$ 25.000,00;

10) — Terreno sem edificação nesta cidade, sito no Jardim das Pojejanas, à Avenida Senador Lemos, bairro do T. S. Flo, lote n. 6, quadra n. 2, medindo 10,00m de frente por 20,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em Cr\$ 2.500,00;

11) — Terreno sem edificação

e sem número, nesta cidade, sítio no início da Estrada de Ferro de Bragança, no loteamento denominado "Caixa Pará", identificado como lote n. 72, medindo 10,00m de frente por ... 47,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em Cr\$ 6.000,00;

12) — Apartamento n. 1601, no 16o pavimento do Edifício "Infante de Sagres", situado nesta cidade, à rua Senador Manuel Barata, trecho compreendido entre Av. Presidente Vargas e Primeiro de Março, cuja construção se encontra paralisada, avaliado em Cr\$ 10.000,00;

13) — Dois lotes de terrenos situados no município de Ananindeua, Comarca desta Capital, na quadra "G", medindo 60,00m de frente por 80,00m de fundos, à margem da Quadra G-25, antiga Estrada de Ferro de Bragança, sem benfeitorias, avaliados em Cr\$ 5.000,00.

E quem quiser arrematar referidos bens, na parte que toca à meação e legado de Manoel Victor Constante Portela, no inventário de Suzanne Conti Portela, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, ano do Sesquicentário da Independência do Brasil — Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, datilografel. E eu, Therezinha Moraes Gueiros, escrivã vitalícia do Cartório do Sétimo Ofício dos Feitos do Cível e do Comércio da Comarca da Capital, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO:

DR. RAIMUNDO DAS CHAGAS,
Juiz de Direito da 4a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém

CT n. 18311 — Reg. n. 2664
— Dia 28.06.72

JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA DO CÍVEL E DO COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM
CARTÓRIO GUEIROS

Edital de Hasta Pública

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz de Direito da 4a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia 30 (trinta) de junho do ano de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), às 11 (onze) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados em hasta pública (primeira) a Meação e Legado de Manoel Victor Constante Portela no inventário dos bens deixados por morte de Suzanne Conti Portela, ora em curso perante o Juízo da Quarta Vara desta Comarca, expediente do Cartório Loboato, meação e legado penhorados nos autos da Ação Executiva movida por Springer Refrigeração S/A, através de seu procurador judicial o advogado Augusto Roberto Klautau de Araújo, contra Manoel Victor Constante Portela e Bernardino José da Silva Gomes e que recaem sobre os bens adiante caracterizados:

1) Apartamento de frente do Edifício Renascença n. 802, no oitavo andar, sítio à Av. Presidente Vargas, nesta cidade, esquina da rua Riachuelo, com as características que seguem: sala-varanda, três dormitórios com pisos em tacos, banheiro social e cozinha, com pisos mosaica-dos e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, área de serviço, quarto de empregadas com entrada independente, pequeno terrasso com piso mosaicado, correspondendo à fração ideal do domínio útil do terreno de 2/50 avos, adquirido sob o regime de incorporação, encontrando-se dito apartamento em bom estado de conservação e avaliado em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);

2) Apartamento de frente n. 401 do Edifício Piedade, sítio à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, quarto andar, com as características que seguem: sala-

varanda, três dormitórios com pisos em tacos, gabinete com pisos em tacos, banheiro social, dependência de empregadas com entrada independente de serviço, sendo essas dependências com piso mosaicado e com paredes revestidas de azulejos, e com piso taqueado respectivamente, área livre e cozinha com piso mosaicado e com paredes revestidas de azulejo correspondendo à fração ideal do domínio útil do terreno de 5/160 avos, avaliado em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);

3) Apartamento n. 403, do Edifício Piedade, sítio à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, correspondendo à fração ideal do domínio útil do terreno de 1/160 avos com as mesmas características do anterior, avaliado em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);

4) Apartamento de frente n. 702, do edifício da Assembleia Paraense, sítio à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, sétimo andar, com as características que seguem: sala, três dormitórios com pisos em tacos, copa-cozinha, dependências de empregadas com piso mosaicado, e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, área de serviço-mosaicada com entrada de serviço, avaliado em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);

5) Apartamento de fundos, n. 405, do Edifício Palácio do Rádio, nesta cidade, sítio à Avenida Presidente Vargas, quarto andar, com as características que seguem: sala, um dormitório com pisos em tacos e banheiro com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

6) Apartamento de fundos, n. 405, do Edifício Palácio do Rádio, nesta cidade, sítio à Avenida Presidente Vargas, nono andar, com as características que seguem: sala, um quarto com piso em tacos e banheiro com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos, avaliado em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

7) Apartamento de fundos B.2 do Edifício da Assembleia Paraense, fazendo frente pela Travessa 10. de Março, nesta cidade, com frente do edifício para a Avenida Presidente Vargas, próprio para escritório, com

sala e banheiro, com a construção não concluída, avaliado em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

8) Apartamento de frente n. 1.001 do Edifício Rotary, nesta cidade, sítio à rua Ó de Almeida, 10o. andar, com placa número n. 490, com as características que seguem: sala-varanda, dois dormitórios, gabinete com pisos em taco, banheiro social e cozinha com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, área de serviço e dependências de empregadas, avaliado em Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros);

9) Terreno sem edificação nesta cidade, sítio à Avenida Senador Lemos, coletado sob o n. 2.785, na quadra da Travessa Barão do Triunfo e Angustura, medindo 25,50 m de frente por 50,00 m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros);

10) Terreno sem edificação nesta cidade, sítio no Jardim das Poincianas, à Avenida Senador Lemos, bairro do Telégrafo Sentido, lote n. 6; quadra n. 2, medindo 10,00m de frente por 20,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

11) Terreno sem edificação e sem número, nesta cidade, sítio no início da Estrada de Ferro de Bragança, no loteamento denominado "Caixapará", identificado como lote n. 72, medindo 10,00 m de frente por 47,00 m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros);

12) Apartamento n. 1.601, no 16o pavimento do Edifício "Infante de Sagres", situado nesta cidade, à rua Senador Manuel Barata, trecho compreendido entre Avenida Presidente Vargas e Primeiro de Março, cuja construção se encontra paralisada, avaliado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

13) Dois lotes de terrenos situados no município de Ananindeua, Comarca desta Capital, na quadra G, medindo 60,00 m de frente por 80,00 m de fundos, à margem da quadra G-25, antiga Estrada de Ferro de Bragança, sem benfeitorias, avaliados

em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

É quem quiser arrematar referidos bens, na parte que toca à meação e legado de Manoel Victor Constante Portela no inventário de Suzanne Conti Portela, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, certo de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo de três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço de sua arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive com a Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, ano do Sesquicentário da Independência do Brasil. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Therezinha Moraes Gueiros, Escrivã do Cartório do Sétimo Ofício do Cível e do Comércio da Capital do Estado do Pará, este subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO:
Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS — Juiz de Direito da 4a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém.
(T. n. 18210 — Reg. n. 2663 — Da 28.06.72).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são apelantes — Francisco Cícero Carneiro e sua esposa Humbertina Imbiriba Carneiro assistido de seu advogado dr. Celso Bastos Soares e apelada — A Sociedade comercial Importadora Braga Ltda. — assistida de seu advogado Emanuel Simões Rodrigues Filho, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos

termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 23 de junho de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2.110)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Rodrigues Batista & Cia. — assistido de seu advogado dr. Rodrigues Batista e apelado — Ribeiro Fonseca Laticínios S.A. assistido de seu advogado dr. Ulisses Coelho de Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 23 de junho de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2.109)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Elzio Negrão Ferreira assistido de seu advogado dr. Raimundo Noleto e apelada — Negrão & Cia. assistido de seu advogado dr. Artemis Leite, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 23 de junho de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2.106)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de

Agravo da Comarca da Capital em que é agravante Alfredo Audisio assistido de seu advogado dr. Manoel Tocantins Lobato e agravada Azule sua advogada dra. Maria dos Santos do Pará S.A. assistido de Conceição Cardoso Mendes, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 23 de junho de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2.107)

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça foi designado o dia 5 de julho próximo para julgamento pelo Tribunal Pleno do seguinte feito:

Agravo de Cametã

Agravante: A firma Masoller & Cia. Ltda. (Dr. Joaquim Serrão de Castro Filho)
Agravado: A Prefeitura Municipal de Cametã.

Relator: Desembargador Ary Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de junho de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2.108)

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 30 de junho para julgamento do seguinte feito:

Agravo de Instrumento da Capital

Agyte: Curt Hell S/A (Dr. Ademar Kato).

Agydo: Banco da Bahia S.A. (Dr. Meira Matos)

Relator: Desembargador Lassance Cunha

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 26 de junho de 1972.

Dr. Gengis Freire
Subsecretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2.111)

Anúncio de Julgamento da 3.ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 30 de junho de 1972 para julgamento do seguinte feito:

Recurso Penal Ex-Officio da Capital

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal.

Reco: Sebastião Araujo de Oliveira.

Relator: Desembargador Ary Silveira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém, 26 de junho de 1972

Dr. GENGIS FREIRE — Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. — n. 2112)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia — 1o. Pretor Criminal, etc..

FAZ SABER aos que estiverem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciado Benedito Guedes Corrêa, paraense, solteiro, motorista, com 29 anos de idade, residente à rua Augusto Corrêa, n. 168, bairro do Guamã, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este edital, para que o acusado, compareça a esta Pretoria no dia 26 de julho, às 9 horas, para ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 1972

Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografei e subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA

— 1o. Pretor Criminal.

(G. Reg. — n. 2105)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Notificação

Processo n. 3a JCJ — 341/72 e Anexos

Reclamante: Pío Ferreira e outros

Reclamada: Madeiras Pirirã Ind. Comércio S.A. MAPISA

Pelo presente Edital notifica a empresa Madeiras Pirirã Indústria e Comércio S.A. — MAPISA, com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a JCJ — 341/72 e anexos, no qual é reclamado Pío Ferreira e outros, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência do dia 16.06.72, às 17,35 horas, do seguinte teor:

“Decide Esta Junta Julgar Prescritos os Direitos de Ação dos Reclamantes Pío Ferreira e Luiz Marques do Espírito Santo, Em Face do Transcurso do Prazo Estabelecido no artigo 11 da CLT e Procedente em Parte a Reclamatória de Benedito Alves dos Santos, Para Condernar a Reclamada Madeiras Pirirã Indústria e Comércio S.A. — MAPISA, a Pagar-lhe Cr\$ 898,48 Acrescido de Correção Monetária de Lei, Pelas Parcelas de Aviso Prévio, Indenização de Antiguidade, Gratificação Natalina Proporcional e Salário Retido, Improcedente as Demais Parcelas Solicitadas, Por Falta de Amparo Legal. Custas pela empresa sobre o valor da condenação que se arbitra com o ilíquido em Cr\$ 1.000,00 na quantia de Cr\$ 72,38 e pelo reclamante sobre a diferença do que pediu e o que lhe foi deferido que com o ilíquido se arbitra em Cr\$ 900,00 na importância de Cr\$ 66,38 do que está isento na forma da lei.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19 de Junho de 1972.

Maria das Mercês Pereira
Chefe da Secretaria

(G. Reg. n. 2039)

Edital de Praça, Com Prazo de 20 Dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Lygia Simão Luiz Oliveira.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de julho de 1972, às 14,15 horas na sede desta Junta, à travessa D. Pedro I, n. 750 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Manoel Costa Monteiro contra Brasil Extrativa S.A. processo n. 3a JCJ—201/72 e que são os seguintes:

1 (u)a) balança de ferro “Filizola” montada em rodas carga máxima 500 kg. avaliada em Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros)

1 (u)a) balança pequena “Filizola” tipo L n. 271911, selo 389454, avaliada em ... Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de junho de 1972. Eu, Elizabeth Cruz datilografei. E eu, Maria Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo

Lygia Simão Luiz Oliveira
Juiza do Trabalho

Presidente da 3a JCJ de Belém

(G. Reg. n. 2090)

Edital de Praça, Com Prazo de 20 Dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a Junta de

Conciliação e Julgamento de Belém, Lygia Simão Luiz Oliveira.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de julho de 1972, às 14,15 horas na sede desta Junta, à travessa D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Claudionor Nascimento Carneiro contra Cone S.A. processo n. 3a JCJ — 153/71 e que são os seguintes:

1 ventilador marca “Electromar” acima de 1000 duas rotações para 110 volts. 600 e 95 W, avaliado em ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de junho de 1972. Eu, Elizabeth Cruz datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Lygia Simão Luiz Oliveira
Juiza do Trabalho

Presidente da 3a JCJ de Belém

(G. Reg. n. 2090)

Edital de Praça, Com Prazo de 20 Dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Lygia Simão Luiz Oliveira.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de julho de 1972 às 14:25 horas na sede desta Junta, à travessa D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Manoel dos Santos Ben-

jamim, contra Brasil Extrativa S.A., processo número 3a JCJ — 283/72 e que são os seguintes:

1 (uma) bomba hidráulica de pressão L—80, n. 60.40-128 dotada de motor elétrico marca “Búfalo” modelo 437850, 1.750 rotações por minuto, carcaça T—254, avaliada em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 22 de junho de 1972. Eu, Elizabeth Cruz datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria subscrevo
Lygia Simão Luiz Oliveira
Juiza do Trabalho
Presidente da 3a JCJ de Belém

(G. Reg. n. 2090)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Praça Com Prazo de 20 Dias

O doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de julho de 1972, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à travessa D. Pedro I, número 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance Sobre a Avaliação os bens penhorados na execução movida por José Poter contra Metalúrgica Rio Mar, S.A. bens esses encontrados à Avenida Almirante Barroso número 5588 e que são os seguintes: Um Torno Mecânico Elétrico Marca “Nardini”, Cor Cinza Dotado Com Um Motor Elétrico Marca “Búfalo”, de 5 HP, n. 2990 e 1,50 de Curso Entre

Pontos, no Estado, valor atribuído Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de junho de 1972. Eu, Raymundo Nonnato da F. Costa datilografei. E eu, Jacemir Fernandes de Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Rider Nogueira de Brito
Juiz do Trabalho — Presidente da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2069)

Edital de Praça Com Prazo de 20 Dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 31 de julho de 1972, às 14:15 horas, na sede desta Junta, Travessa D. Pedro I, número 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance Sobre Avaliação os bens penhorados na execução movida por José Rodrigues da Silva contra Servipetrol — Serviços de Perfurações Ltda. (Processo n. 4ª JCJ — 299/72) bens estes encontrados à travessa D. Pedro I, 750 — Sede desta Justiça e que são os seguintes: "Uma Camioneta Pick-Up Com Licenciamento Provisório n. 0278, de Marca "Ford Willys" de Duas (2) Portas, de Cor Verde Pampa, Motor n. 391750, Chassis n. 092AA-336-845, Ano de Fabricação 1971, Possuindo Chaves de Partida, Assentos em Boas Condições, Para-Brisa em Bom Estado, Para-Choques em Perfeito Estado de Conservação, Limpador de Para-Brisa Também em Boa Con-

dições e Quatro (4) Pneus em Bom Estado, Valor Atribuído Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de junho de 1972. Eu Raymundo Nonnato da Frota Costa, datilografei. E eu, Jacemir Fernandes de Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Rider Nogueira Nogueira de Brito
Juiz do Trabalho — Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2068)

Edital de Citação e Penhora
O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que pelo presente Edital fica citado Aristoteles Beleza de Melo, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar, na Secretaria desta Junta e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.188,10 (três mil cento e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos) referentes às custas a que foi condenado pela Junta, em razão da sentença exarada no Processo n. 4ª JCJ — 909/71, em que é reclamado BASA e CAPAF.

Caso não efetue o citado pagamento e nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Belém, 14 de junho de 1972. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Auxiliar Judiciário PJ-9, datilografei. E eu, Jacemir Fernandes de Almeida, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Rider Nogueira de Brito
Juiz Presidente
(G. Reg. n. 2069)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Edital de Citação — Com o Prazo de Cinco (5) Dias

Pelo presente edital fica citado o senhor Manuel Gomes da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo n. 6ª JCJ — 65/72, em que é reclamada Cia. Meridional de Mineração para pagar com o prazo de cinco dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de cento e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 162,20), correspondente às custas devidas no processo de reclamação acima mencionado. Caso Não Pague e nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento de sua dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume na sede da 6ª JCJ de Belém em 20 de junho de 1972. Eu, Eliette Chaves Mattos, Aux. Jud. PJ-6 lavrei o presente. E eu, Evarista Assis de I. R. Coelho, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
José Cláudio Monteiro de Brito
— Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2067)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Edital de Notificação (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente edital, fica notificada Casa e Jardim Comércio e Indústria Ltda. que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada no processo número 5ª JCJ — 232/72, em que é reclamante José Maria Monteiro da Gama, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, cujo teor é o seguinte: — "Resolve Esta Junta Por Unanimidade de Votos, Julgar Integralmente Proce-

dente a Reclamatória e Condenar a Reclamada Casa e Jardim Comércio e Indústria Ltda. A Pagar ao Reclamante José Maria Monteiro da Gama, a Quantia de trezentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 374,00), a Título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal de 71 e 72, Digo Condenar a Reclamada a Pagar ao Reclamante a Quantia de Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 500,00) Relativa a Aviso Prévio, Gratificação Natalina de 71 e 72, Ferias Proporcionais e Salários Retidos de 21 Dias em Dobro, Fica Ainda a Empresa Condenada a Depositar na Secretaria da Junta no Prazo de 10 Dias, Contados da Notificação, os Formulários Para Movimentação da Conta Vinculada do Empregado, Com a Multa de 10% e o Código, 01, Pena de Liquidação Por Cálculo da Secretaria e Execução se Tanto se Fizer Necessário. A Secretaria Deve Anotar a Carteira Profissional do Reclamante no Período Mencionado na Inicial. As Parcelas de H. E. Adicional noturno e Diferença de Salário, a Que Está Condenada a Empresa Devem Ser Apuradas em Liquidação de Sentença. — Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 42,38, calculadas sobre a parte líquida da condenação mais Cr\$ 20,00, calculadas sobre o valor de Cr\$ 200,00 arbitrados para os valores ilíquidos, no total de Cr\$ 62,38". Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mes de junho de 1972. Eu, Mário Roberto Raol Fagundes, Escriturário datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto
Platão Barros
Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2083)

Edital de Notificação (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Sebastião Mamede Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que foi protocolado nesta Junta, no dia 14 (ca-

forze) de março do corrente ano, sob o número 5a JCJ — 187/72, a reclamação verbal de Osias Barros Rebelo, que pleiteia do referido reclamado a título de Aviso Prévio 30 dias, Gratificação de Natal 71 3/12 Férias 5/12 de 20 dias, Gratificação de Natal de 72 2/12 Salário Retido 177 dias FGTS e Anotação de Carteira Profissional a quantia de Cr\$ 4.556,65 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) e ilíquido; que foi designado o dia vinte seis de julho do corrente ano, às treze horas e trinta minutos, para a instrução e julgamento do feito, em audiência que será realizada na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, número 750, 3º Bloco 2º andar, nesta cidade; que nessa audiência deverá a reclamada apresentar as testemunhas, estas no máximo de três; que o seu comparecimento a referida audiência implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe entretanto facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de junho de 1972. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Escriurário datilografai. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto

Platão Barros
Juiz Presidente da 5a JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2084)

Edital de Citação Prazo: vinte (20) Dias

Pelo presente Edital fica citada a firma M. M. Bemerguy com endereço incerto e não sabido, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas (48 horas) ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de hum mil duzentos e dez cruzeiros e sessenta e três centavos (Cr\$ 1.210,63), corres-

pondente ao principal e custas devidos nos termos da Carta Precatória Executória n. 5a JCJ — CP — 03/72, em que é deprecante a Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, conforme decisão nos autos do processo n. JCJS — 158/70, em que é reclamada-executada, e Mauricio Mota da Luz é reclamante exequente: "Resolve a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Sem Divergência, Julgar Procedente em Parte a Presente Reclamação e, em Consequência Condenar a Reclamada M. M. Bemerguy a Pagar ao Reclamante Mauricio Mota da Luz Cr\$ 831,94 de Diferença Salarial, Cr\$ 112,80 de Aviso Prévio Cr\$ 52,64 de Salário Retido Cr\$ 244,40 de Indenização Cr\$ 150,40 de Férias em Dobro de 1967/68, Cr\$ 75,20 de Férias Simples de 1968/69, Cr\$ 6,35 de 1/12 de 13º Salário de 1967, Cr\$ 93,60 de 13º Salário de 1968, Cr\$ 112,80 de 13º Salário de 1969, Cr\$ 18,80 de 2/12 de 13º Salário de 1970, Horas Extras no Quantum a Ser Apurado em Liquidação de Sentença, Totalizando a Parte Líquida Cr\$ 1.698,93, Além de Juros de Mora e Correção Monetária nos Termos da Lei etc". E Acórdão do TRT da 8a Região: Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Unanimemente, em Não Conhecer do Recurso Por Ter Sido Interposto Com Desobediência ao Disposto no Parágrafo 4º do Artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho" Resumo: Principal — Cr\$ 437,25. Correção Monetária — Cr\$ 567,45. Juros de Mora — Cr\$ 195,93. Total do Principal — Cr\$ 1.200,63. Custas de citação — Cr\$ 10,00. Total a depositar — Cr\$ 1.210,63.

Caso não pague, nem garantida a execução proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpre-se, na forma da lei, Belém, 19 de junho de 1972. Eu, José Alexandre de Mello Jr. Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografai. E eu, Lucinda Irene de Barros Fer-

reira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
Platão Barros
Juiz do Trabalho Presidente da 5a JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2085)

Edital de Praça Prazo de vinte (20) dias

O Doutor Platão Barros, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber aos que o presente Edital virem ou tiverem conhecimento que no dia oito (8) de agosto de 1972, às dezesseis horas (16,00 horas) na sede desta 5a JCJ de Belém, na travessa D. Pedro I, n. 750, 3º bloco 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do processo de execução n. 5a JCJ — 101/72 em que é reclamante exequente Mariano de Souza Lima, sendo reclamada-executada Oliviar & Abdias, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Uma casa de enchimento localizada na Avenida Marquês do Herval n. 2.265, com quatro metros de frente por vinte e sete metros de fundos com quatro compartimentos com piso de madeira (tábuas) no estado avaliada em dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00)".

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo no endereço mencionado, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) sobre o valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital que será publicado na "Imprensa Oficial" e afixado em local de costume na sede desta Junta, Belém, 22 de junho de 1972. Eu, José Alexandre de Mello Jr. Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografai. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, Subscrevi.

O Juiz:
Platão Barros
(G. Reg. n. 2086)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
NOTA N. 40/72

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Faço Saber que, nos autos do Processo TRT-RP 33/72, relativo ao Precatório Requisitório n. 06/72, oriundo da 4a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo 4a JCJ 477/71, em que são partes Raimundo Vale Modesto, reclamante exequente, e Secretaria de Estado de Agricultura, reclamada executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"I — Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno deste Tribunal deiro o presente precatório.

II — Oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, para que, nos termos do artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer do douto Procurador Regional da República, dê a disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para cumprimento integral da sentença exequenda.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de junho de 1972.

a) José Marques Soares da Silva — Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT"

Serviço Judiciário do TRT da 8a Região, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 1972

Lucymar Coelho Penna
Diretor do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 2054)

A V I S O

Pelo presente, nos termos do disposto no artigo 3º parágrafo 1º da lei n. 3.396, de 2 de junho de 1958 faço saber ao senhor Raimundo Car-

los Prist Vilhena na pessoa de seu advogado doutor Fernando Otávio Mercês que, nos autos do Processo TRT AP 106/72, foi interposto Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, da decisão contida no acórdão n. 5.762 deste Egrégio TRT, havendo o prazo de três (3) dias, a contar da presente publicação, para o recorrido impugnar o cabimento do referido recurso.

Belém, 22 de junho de 1972.
Lucymar Coelho Penna
Diretor do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 2055)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
ATO N. 18 DE 22 DE JUNHO DE 1972.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão de 21 do corrente,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Elizabeth Pinto da Cruz, do símbolo PJ-9 ao símbolo PJ-8, da carreira de Auxiliar Judiciário do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga decorrente da posse em outro cargo de Fernando de Almeida Marques.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 2087)

ATO N. 19, DE 22 DE JUNHO DE 1972.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 21 de junho em curso,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado

com o artigo 13 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Monteiro Diniz, para exercer o cargo da classe inicial da carreira de Auxiliar Judiciária, símbolo PJ-9, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga decorrente da promoção, por antiguidade, de Elizabeth Pinto da Cruz, para o cargo de Auxiliar Judiciária, símbolo PJ-8.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 2087)

PORTARIA N. 114 DE 13 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Eunice Serra Sanches, Auxiliar Judiciária símbolo PJ-9, para substituir o Chefe da Seção de Material e Orçamento, PJ-3, Raymundo Conceição de Oliveira, no período de 14 a 16 do corrente mês.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 2056)

PORTARIA N. 115 DE 19 DE JUNHO DE 1972.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Oficiala Judiciária símbolo PJ-3, Margarida Maria da Silva Toutonge, Chefe da Seção Financeira deste Tribunal, para substituir o Diretor do Serviço Administrativo, Of. Judiciário PJ-2, Djalma Lobato Muller, no período de 19 a 24 do corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exer-

cício da Presidência

(G. Reg. — n. 2056)

PORTARIA N. 116 DE 19 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Auxiliar Judiciária símbolo PJ-8, Yolanda Florentina de Almeida, para substituir a Chefe da Seção Financeira deste Tribunal, Margarida Maria da Silva Toutonge, no período de 19 a 24 do mês em curso

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 2056)

PORTARIA N. 117 DE 22 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Oficial Judiciário símbolo PJ-4, Emmanuel Rodrigues Mattos, para Secretário da Comissão do Concurso C-43, destinado ao provimento dos cargos isolados de Contador e Contador Auxiliar da Justiça do Trabalho da 8.ª Região.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 2087)

PROCESSO TRT P 559/71

Expediente relativo à lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Juizes da Justiça do Trabalho da 8.ª Região, estando o respectivo tempo apurado até 31 de outubro de 1971.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO

A doutora Semiramis Arnaud Ferreira, culta e inteligente Juíza Presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, não se conformando com a sua classificação na lista de antiguidade de Juizes do Trabalho Pre-

sidentes de Juntas da Região, reclama contra a mesma alegando o fato de, antes de seu ingresso no quadro da magistratura trabalhista no cargo de Juiz Presidente da Junta de Parintins, haver desempenhado durante 2044 dias a Suplência de Presidente de Junta de Belém. Invoca em seu favor, entre outros argumentos, o disposto no art. 9.º, parágrafo único da Lei n. 5.442, de 1968, *in verbis*: "O tempo de efetivo exercício como Suplente de Juiz do Trabalho será contado para efeito de promoção por antiguidade de classe". Em consequência, a reclamante pretende que, ao tempo de serviço computado sejam adicionados os dias de efetivo exercício na Suplência, para efeito de classificação para promoção por antiguidade.

Contestando, o ilustre Juiz Edgard Olyntho Contente, Presidente da 1.ª Junta de Belém, contrapõe o seguinte em resumo:

1o. — O fato de haver o Egrégio Tribunal, pela Resolução n. 341, de 17.7.68, decidido que "o tempo de efetivo exercício de suplente de Presidente de Junta, conta-se para efeito de promoção por antiguidade na classe, cu seja, como Juiz do Trabalho Substituto, que é a primeira classe da carreira de magistrado"; 2o. — que em fato de tal interpretação, a matéria passou a constituir *cosa julgada*, não podendo por isso ser novamente suscitada nesta oportunidade.

Entendemos que a matéria envolve duas indagações: a) *dever-se-á desprezar, de modo definitivo, o tempo de serviço prestado como Suplente por aquele que entrou para a magistratura trabalhista diretamente na classe de Presidente de Junta, então inicial da carreira?* b) *poder-se-á considerar *cosa julgada* o pedido ora sub judice?*

Iniciemos pela segunda pergunta, de vez que a resposta afirmativa determinaria preclusão, isto é, o processo ficaria encerrado desde logo, sem que fosse examinado o mérito da questão.

Portanto, em primeiro tu-

gar: *data venia*, não nos parece válido e muito menos jurídico considerar a matéria como *côusa julgada*. Aliás, S. Exa. o doutor Presidente, em seu voto, já nos proporcionou uma excelente aula a respeito, demonstrando não se aplicarem ao caso dos autos, matéria administrativa, os dispositivos citados pelo nobre Juiz Edgard Contente, que se referem a *côusa julgada* no âmbito judicial. Ainda, *ad argumentandum*, que fosse aplicável o art. 289 do Código de Processo Civil invocado pelo douto Juiz, nada impediria fosse examinada por este Egrégio Tribunal a matéria objeto da reclamação. Diz o citado artigo: "Nenhum Juiz poderá decidir novamente as questões já decididas, relativas à mesma lide" (grifamos). Indaga-se, no presente caso trata-se da mesma lide? É claro que não. O pedido anterior se referia à remoção de Juiz, pois disputava-se vaga em Junta da Capital, o que não representa promoção, já que não existem entrâncias na magistratura trabalhista. Concorriam à vaga os ilustres Juizes Edgard Contente e Semíramis Ferreira, e a decisão administrativa, a Resolução n. 341 citada, foi favorável ao primeiro que foi removido para a 1ª Junta de Belém, tendo, no entanto, a Juíza Semíramis dias após, também obtido remoção para a Capital, na 2ª Junta de Belém. Como admitir-se que a Resolução 341, decisão administrativa proferida em pedido de remoção, possa ter império a ponto de estabelecer *côusa julgada* em assunto de promoção, que não fora objeto do pedido? A adotarmos raciocínio tão exdrúxulo, chegaríamos à seguinte situação, consequente ao entendimento que refulmos: Um Juiz *requer remoção*, e o Tribunal, decidindo do pedido, estabelece, como se fora *prejulgado*, isto é, *com força de lei*, que o seu tempo de serviço como *su-* ante não poderá ser computado para promoção por antiguidade. Parece-nos claro, óbvio, que não poderia ser designado do Egrégio TRT, o

de adotar por antecipação e de modo irrevogável uma interpretação do art. 90., parágrafo único da Lei n. 5.442, sancionada dois meses antes, *data venia*.

A atual Resolução de que, *data venia*, somos voto vencido, cita a seguinte advertência do eminente autor Themistocles Brandão Cavalcanti —: "no direito administrativo não só os atos jurisdicionais estão subordinados à disciplina da *côusa julgada*; também o estão aqueles geradores de situações jurídicas individuais, desde que definitivos". Concordamos in totum com essa assertiva, porém não a consideramos aplicável à hipótese discutida. Queremos dizer, em relação ao pedido anterior de remoção, Processo TRT P 171/68, a decisão do Egrégio que foi cumprida e da qual não se recorreu, fez coisa julgada. No que tange à promoção por antiguidade, cujas listas de antiguidade são organizadas anualmente, não há situação jurídica individual definitivamente constituída por *prejulgamento*. O Egrégio TRT pode preservar no entendimento anterior, porém não deve negar-se a conhecer do pedido novo.

Consideramos, por outro lado, fato irrelevante não haver a Juíza ora reclamante ter recorrido da decisão adversa anterior. Tendo sido removida para a 2ª Junta de Belém, menos de um mês após a proferida Resolução, esvaziara-se a disputa quando ainda estava longe de esgotar-se o prazo para o uso do *re-médio legal*, no caso o mandado de segurança. Atingido o objetivo, a remoção para esta capital, não havia mais interesse moral ou econômico na causa.

O magistrado, em face das garantias constitucionais que o cercam, tem o arbítrio de gozar ou não de seus direitos, conforme julgar de seu interesse. Por conveniência própria, por exemplo, pode renunciar a remoção ou promoção que importe em mudança de domicílio, no uso da garantia constitucional de *in-*movibilidade, sem que esse

procedimento determine a impossibilidade definitiva de concorrer a outras remoções ou promoções. Igualmente, deixará de recorrer, se não tiver mais interesse na demanda, renovando-se a *facultas agendi* em cada novo caso concreto.

Tratando-se de funcionário público, em caso de erro na promoção, a Lei n. 1.711, de 1952, dispõe no art. 49.

"Art. 49 — Em benefício daquele a quem de direito cabia a promoção, será declarado sem efeito o ato que a houver decretado indevidamente."

§ 1.º — O funcionário promovido indevidamente não ficará obrigado a restituir o que a mais houver recebido.

§ 2.º — O funcionário a quem cabia a promoção será indenizado da diferença de vencimento ou remuneração a que tiver direito."

Se para situações já estabelecidas a lei determina à Administração que corrija o erro, como admitir que este Egrégio TRT não tenha sequer o direito de conhecer da reclamação de fls. para decidir afinal da legalidade do pedido do *computo do tempo de suplência*? Estará o TRT porventura subordinado à anterior decisão administrativa, manifestada em pretensão diferente, dela não podendo jamais divergir?

Vale referir que há poucos dias foi julgado um pedido

de recontagem de tempo de serviço militar do funcionário José Benedito Santana Filho, no Processo TRT — P — 632/71. Em idêntico pedido do mesmo servidor, há cerca de um ano atrás, o TRT decidira que esse tempo fosse contado somente para aposentadoria e disponibilidade e não para concessão de gratificação adicional (Resolução 501/70). Agora, o Egrégio Tribunal reformulou sua posição e mandou contar esse tempo também para o fim anteriormente recusado, em Resolução de n. 613/72. No caso em tela, a lide foi a mesma, apenas renovada.

Consideramos absolutamente jurídico retificar-se em qualquer época o critério de contagem de tempo de serviço, tanto mais quando foi alegado, *em nova lide*, ter sido omitido determinado período por falha de interpretação de dispositivo legal, matéria ora perfeitamente esclarecida em decisões do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, áureos ensinamentos do nosso Alto Pretório.

Votamos, pois, pelo conhecimento da reclamação da Exma. Sra. Juíza Semíramis Arnaud Ferreira, para que seja julgado o mérito do pedido.

Sulica Batista de Castro

Menezes

Juíza Togada — Voto vencido
(G. Reg. — n. 2087)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

— Seção Judiciária do Pará —

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 191/72

EXPEDIENTE DOS DIAS

09 e 12.06.72

Juiz Federal e Diretor do Fórum

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL E DIRETOR

DO FÓRO

Despachos em Offícios e Petições

Petição de Manoel Ibiapina

Araújo Cavaleiro de Macedo e

Autá Iria Magno Cavaleiro de

Macedo.

Assunto: Fornecimento de Certidão Negativa (solicita).

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A.

Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

GABINETE DO EXMO. SR.

DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Offícios e Petições

Telex n.º SA 700 — Seção Apelações do Min. Escolas Gueldes.

Assunto: Informações detalhadas (solicita).

DESPACHO: Junte-se aos autos e preste-se as informações. Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — (Adv. Dr. Antonio Candido Monteiro de Brito).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n.º 434/SEC/72 do Diretor do Presídio São José.

Assunto: Apresentação de Interiores (faz).

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 2069/72 — do Presidente do Conselho Nacional de Petróleo.

Assunto: Tabelas de preços de venda de gás (encaminha)

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n.º 599/72 — 2a. Seção do Comandante da Polícia Militar do Estado.

Assunto: Apresentação de civil (faz).

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória do Juízo Federal da Segunda Vara de São Paulo.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. Circ. n.º 2/CJF do Presidente Ministro Armando Rollemberg.

Assunto: Manifestação (solicita).

DESPACHO: Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa, em 12.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Of. n.º 1193/72—CART—DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de Autos (faz).

DESPACHO: A. Conclusos.

Belém, Pa, em 08.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. S/N do Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará.

Assunto: Informação (presta).
DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pa, em 12.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Petição de CONVEN — Construção e Venda de Imóveis S/A.

Assunto: Fornecimento de Certidão Negativa (solicita).

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supl. A Secretaria.

Belém, Pa, em 12.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fórum.

Petição da Companhia de Tintas e Vernizes "R. Montezano" (Adv. Dr. Daniel C. de Souza).

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Belém, Pa, em 12.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM —.

DESPACHO: Idêntico ao acórdão.

Petição de Natan Preconícios Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: Pedido de parcelamento (requer).

DESPACHO: Idêntico ao acórdão.

Of. n.º 0260/72 — do Delegado Regional da Marinha Mercante.

Assunto: Canoas "Amélia".

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Belém, Pa, em 12.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta do Sr. Isis Praia dos Santos Cyrus — ao Comandante do Serviço Nacional de Investigações — Brasília.

DESPACHO: Apresente-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto, a quem tomou, por distribuição o feito a que se prende este expediente.

Belém, Pa, em 12.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N.º 4537 — Ação Penal — Contrabando cu descaminho

Autora: A Justiça Pública.

Réu: José Casemiro dos Santos.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fl. Cite-se Designo o dia 31 do mês de Julho vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do acusado, notificando o representante do Ministério Público.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 4560 — Pedido de Providências requerido pelo Bel.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 4436 — Ação Penal (Tráfico de Mulheres)

Autora: A Justiça Pública

Réu: Frederic Augustin Negol.

DESPACHO: Ouça-se o representante do Ministério Público

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 3045 — Crime de Contrabando ou Descaminho.

Autora: A Justiça Pública.

Réus: Ivo José de Villar e Ivaldo Lima Villar.

DESPACHO: Da sentença de fls. Intimem-se os réus mediante edital com o prazo de 90 dias.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 4065 — Ação Penal (Estelionato e outras fraudes).

Autora: A Justiça Pública.

Réu: Francisco da Fonseca Pereira.

DESPACHO: Defiro o requerimento supra. Renovem-se as diligências para o dia 27 do mês de julho vindouro, único desimpedido, às 10 horas, observadas as formalidades legais.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 3622 — Crime de Contrabando ou Descaminho.

Autora: A Justiça Pública.

Réus: Renato Guimarães Benites — João da Cunha Maciel — Ismael de Souza e Edson Pinheiro Sena.

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 2834 — Crime de Contrabando ou Descaminho

Autora: A Justiça Pública.

Réu: Jacob Isaac Serruya.

DESPACHO: Faça-se a cobrança do mandato e prossiga-se.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 1016 — Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública.

Réus: José Bonfim de Souza e Outros.

DESPACHO: Prossiga-se no dia 26 do mês de julho vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 4560 — Pedido de Providências requerido pelo Bel.

Carlos Platilha em favor de Waldir Peon Roldan.

DESPACHO: Solicito o pronunciamento do senhor Delegado sobre a exposição de fl. 2, entregando-se-lhe a 2a. via do pedido.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 24616 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Cível.

Recorrente: Juizo D. Feitosa Fazenda.

Apelante: IAPI.

Apelado: Rogelio Fernandez Filho.

DESPACHO: A Conclusão, depois de lavrado o competente termo de conferência de fls.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 4557 — Ação de Manutenção de Posse.

Autor: Cícero Leandro da Silva.

Réu: Cia. Caeté Mirim S/A.

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 4298 — Executivo Fiscal.

Exequente: A União Federal.

Executado: D. Oliveira & Cia — Gráfica Aliança.

DESPACHO: Defiro o requerimento supra. Publiquem-se editais com o prazo de 45 dias.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 3979 — Executivo Fiscal.

Exequente: União Federal.

Executado: A. Severino (Loja Severino).

DESPACHO: Defiro o requerimento supra. Publiquem-se editais com o prazo de 45 dias.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 3870 — Executivo Fiscal.

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Executado: Massa Falida de Aladino Ferreira.

DESPACHO: Defiro o requerimento retro.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 3862 — Executivo Fiscal.

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Executado: M. J. Bastos.

DESPACHO: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N.º 3187 — Executivo Fiscal.

Exequente: União Federal.

Executado: Jorge M. Rufeil.
DESPACHO: Requisite-se a certidão de óbito do executado. Belém, Pa, em 09.06.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

N.º 2265 — Executivo Fiscal.
 Exequente: União Federal.
 Executado: Amazônia Tintas Indústria e Comércio S/A.
DESPACHO: A avaliação. Belém, Pa, em 09.06.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

N.º 2269 — Executivo Fiscal.
 Exequente: União Federal.
 Executado: Amazônia Tintas Indústria e Comércio S.A.
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Sentenças Proferidas

N.º 4561 — Habeas Corpus, impetrado pelo Bel. Newton Lopes de Carvalho, em favor de W. Sowma ou Waddy Sowma.

SENTENÇA: Julgo prejudicada a presente ordem de habeas corpus. Custas na forma da lei. P. R. e I.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

N.º 4300 — Executivo Fiscal.
 Exequente: União Federal.
 Executado: Produtos Vigor Ltda.

SENTENÇA: Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de fls. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela firma executada a quantia acima referida, reclamada à fl. pela exequente, acrescida dos juros de mora, multa, correção monetária, comissões e custas do processo. Custas na forma da lei. P. R. e I.

Belém, Pa, em 09.06.72 a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

N.º 4054 — Executivo Fiscal.
 Exequente: União Federal.
 Executado: Edmar de Souza Pereira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N.º 3159 — Ação Ordinária.
 Requerente: Hélio de Amorim e Silva e Outros.
 Requerida: União Federal.

SENTENÇA: Julgo a ação procedente, na forma da inicial, e fixo em dez por cento os honorários advocatícios. Custas na forma da lei. P. R. e I. Recorro desta decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Belém, Pa, em 09.06.72. a) José Anselmo de Figueiredo

Santiago — Juiz Federal.
 N.º 3150 — Ação Ordinária anulatória.

Requerente: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS.
 Requerida: União Federal.

DESPACHO: — A Secretaria para ser junto um ofício por mim já despachado. Belém, Pará, em 12.06.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

N.º 229 — 27820 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Cível.

Apelante: Rabello & Cia.
 Apelado: The London Assurance, Cia. de Seguros.

DESPACHO: — Defiro o pedido constante do item 2 da petição de fls. 109. A Secretaria. Belém, Pa., em 12.06.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

N.º 2296 — Ação Ordinária.
 Requerente: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — INPS.

Requerido: Raimundo Guedes Laranjeira.

DESPACHO: — Defiro o requerimento de fls. 41. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa., em 12.06.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

N.º 3460 — Ação Ordinária.
 Requerente: Rubens dos Santos Cardoso.

Requerida: União Federal.
DESPACHO: Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Capital solicitando o envio das certidões referidas na peça de fls. 4/v. Belém, Pa., em 12.06.72). a) A Santiago — Juiz Federal.

N.º 3730 — Ação Ordinária.
 autora: The London Assurance e Outra.

Réu: Ferdinando Melo de Vasconcelos.

DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador Regional da República neste Estado. Belém, Pa., em 12.06.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
Despachos em Offic. os e Petições:

Telegrama do Exmo. Sr. Ministro Armando Roemberg.

Assunto: Comunicação (faz)

DESPACHO: Ciente. Arquivado. Belém, Pa., em 12.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Waddih Sowma (Adv. Dr. Carlos Plilha).
 Assunto: Defesa Preliminar (apresenta).

DESPACHO: N. A. Junte o requerente os originais dos documentos. Belém, Pa., em 09.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Telegrama do Dr. Eurico Rezende.

DESPACHO: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 12.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 374/72 — do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Ceará.

Assunto: — Of. responde. **DESPACHO:** — Idêntico ao acima.

Telex n. SA 723 — Seção de Apelação — Min. Amálio Benjamin.

Assunto: — Comunicação (faz).

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Of. n. 1247/72 — PS — DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: — Permissão (solicita).

DESPACHO: — N.A. Atenda-se. Belém, Pa., em 12.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 1895/72 — SEC — do Diretor do INI.

Assunto: — Informação — (presta).

DESPACHO: — N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 09.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de The London Assurance (Adv. Dr. Uyssés C. de Souza)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Elias Salim Sabud (Adv. Dr. Antonio Monteiro de Medeiros)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
 N.º 4314 — Executivo Fiscal
 Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS
 Executado: Walter de Oliveira Matos

DESPACHO: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa., em 12.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 4453 — Executivo Fiscal
 Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS
 Executado: L. N. C. Valdes

DESPACHO: Idêntico ao acima. N.º 4439 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Executado: Aldeia Bar

DESPACHO: Idêntico ao acima. N.º 4466 — Pedido de Licença

Requerente: Laerte Nepomuceno Viana

DESPACHO: Informe a Secretaria em que local está recolhido o requerente, desde quando, e qual o ato respectivo. Belém, Pa., em 09.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 2800 — Executivo Fiscal — 31647 — Tribunal Federal de Recursos

Recorrente ex-officio Juiz Federal no Estado

Agravante: União Federal

Agravado: Materiais Finos S/A

DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa., em 12.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 3640 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal

Executado: D. R. de Lina Instalações e Manutenção

DESPACHO: Entregue-se ao Executado o saldo que tem em seu favor. Belém, Pa., em 12.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 3614 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal

Executado: A. V. Rodrigues

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N.º 3294 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal

Executado: Delta Engenharia Construções Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

N.º 1002 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal

Executado: João Vidigal & C.a.

DESPACHO: Arquivado. Belém, Pa., em 09.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N.º 4264 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial

Requerente: Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

DESPACHO: Arquivado. Belém, Pa., em 09.06.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Diário da Assembléia

18 — ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1972

NM. 1.723

ATA da Primeira Sessão Especial do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificando-se haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão, e informou que conforme os termos da convocação a presente sessão tinha por fim apreciar o "Veto do Governador do Estado" ao projeto de Lei número vinte e nove aprovado por esta Assembléia. A seguir, o senhor primeiro secretário procedeu à leitura das razões do Veto do Governador e o parecer da Comissão de Justiça. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Jader Barbalho fazendo um retrospecto da apreciação do Projeto, nesta Assembléia, lembrou sua posição adotada para com a matéria que foi considerada pela Comissão de Justiça de inconstitucional. Em apartes debateram o assunto manifestando seus pontos de vista os Deputados Osvaldo Melo, Álvaro Freitas, Haroldo Tavares, Brabo de Carvalho, Al-

fredo Gantuss e Carlos Vinagre. O orador seguinte foi o Deputado Victor Paz mostrando que sua posição adotada anteriormente para com o Projeto baseava-se na importância da matéria para a nossa comunidade. Em apartes manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves, Jader Barbalho e Brabo de Carvalho. Concluiu o orador informando que votaria contrário ao veto para ser coerente com o Projeto. Ocupando a tribuna o Deputado José Emin apresentou um requerimento solicitando que a votação se fizesse nominalmente. O senhor Presidente submeteu a matéria em votação. Aprovada contra a voto do Deputado José Maria Chaves. Encerrada a discussão. Em votação. O senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo sessenta e nove parágrafo terceiro da Constituição do Estado, ia ser votado o projeto assim o voto Sim rejeitava o veto, e o voto Não aprovava-o. Feita a chamada responderam presente vinte senhores Deputados votando Não e um Deputado com o voto Sim. O Senhor Presidente informou que nos termos Constitucionais considerava aprovado o veto. Para justificar voto usaram a palavra os Deputados Jader Barbalho parabenizando o Deputado Victor Paz por sua posição tomada, Brabo de Carvalho, declarando que cada Deputado teve livre escolha de seu voto, Carlos Vinagre justificando seu voto favorável e Victor Paz esclarecendo sua posição. O senhor Presidente convidou os senhores Deputados para o encontro cívico-nacional a ter lugar no dia seguinte na praça Kennedy, nesta capital como parte dos festejos do sesquicentenário de nossa Independência e convocou os senhores Deputados para a sessão de segun-

da-feira à hora regimental e, encerrou a presente às vinte horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de abril de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente Senhor Deputado ARNALDO PRADO; Secretários Senhores Deputados HAROLDO TAVARES e JOSÉ EMIN.

(G. — Reg. n. 2011)

Ata da Segunda Sessão Especial do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada a vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Ester Rossy, Álvaro Freitas, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificando-se haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin invocando o preceito regimental declarou aberta a presente sessão e, informou que a mesma tinha por finalidade apreciar o Projeto de Lei trinta e um barra setenta e um de autoria do Deputado Carlos Oliveira, vetado totalmente pelo Governador do Estado. O Senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura

ra das razões do veto assim como a leitura do parecer contrário do relator da Comissão de Justiça, e o parecer favorável desta. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria. Com a palavra o Deputado Jader Barbalho iniciou seu pronunciamento fazendo comentários a respeito das razões apresentadas pelo Governador do Estado ao vetar o Projeto e, mostrou que o mesmo não declarou ser a matéria inconstitucional; após analisar este aspecto o Deputado Barbalho informou desconhecer a obediência constitucional por parte do Governador, quando não fez publicar no Diário Oficial o veto, uma vez que esta Casa estava em recesso e conforme estabelece a Constituição. Daí encaminhar à Mesa um requerimento solicitando o adiamento da matéria por vinte e quatro horas a fim de que o Governador cumprisse o estabelecido na Constituição. Em apartes favoráveis manifestaram-se os Deputados Álvaro Freitas e Paulo Lisboa. O Senhor Presidente baseado no Regimento submeteu a matéria em votação. Para encaminhar a votação fizeram uso da palavra os Senhores Deputados, Brabo de Carvalho informando que o requerimento não possui amparo legal de vez que o veto tem que ser apreciado em uma única sessão, e não se tratando de uma sessão ordinária não há validade na matéria. Em aparte o Deputado Jader Barbalho informou a respeito do tempo que passou o Projeto em suas mãos. Concluiu o Deputado Brabo de Carvalho mostrando-se contrário ao requerimento; José Maria Chaves analisando o problema declarou que o governador foi omissos em não enviar a esta Casa o Diário da publicação do veto daí a validade do re-

querimento. Aparteando o orador o Deputado Brabo de Carvalho informou que está em julgamento o requerimento. Prosseguindo o Deputado José Maria Chaves fez a leitura do Regimento no artigo que trata das discussões das matérias e concluiu informando que se suspenda a sessão até que o Governo cumpra o estabelecido na Constituição caso contrário o Projeto de Lei estará automaticamente sancionado. Com a palavra o Deputado Jader Barbalho informou que estava pedindo ao Governador que cumprisse o estabelecido na Constituição, analisando a seguir as atribuições competentes ao Executivo e Legislativo. Em aparte manifestou-se o Deputado Osvaldo Melo fazendo um pronunciamento sob o ponto de vista jurídico declarou que se o governo não fez publicar o veto no Diário Oficial o Projeto é válido e legal. Concluiu o Deputado Barbalho mostrando que será apreciado o Processo e não o veto e não estando este devidamente documentado o requerimento tem razão de ser. O orador foi aparteado pelos Deputados Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho debatendo a validade do veto. Na tribuna o Deputado Alvaro Freitas mostrando que não é só o Legislativo que possui a obrigação de cumprir o preceito regimental. Em aparte contrário ao pronunciamento do orador manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho fez uma análise da posição do requerimento ante o processo e mostrou que o mesmo não possuía amparo Regimental. Antônio Teixeira lembrando que os membros da Comissão de Justiça julgaram o veto e não mencionaram a falta da publicação daí, não saber ao plenário fazer a juntada do mesmo uma vez que a Comissão de Justiça já manifestou seu voto. Em aparte favorável manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho e contrário o Deputado Alvaro Freitas. O último a debater o assunto foi o Deputado Osvaldo Melo reco-

nhecendo que houve falha na Comissão de Justiça, entretanto, considerava a preliminar levantada como de alta relevância e fundamental para o julgamento do veto. Em aparte manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho. Votação. Rejeitado o requerimento. Para justificar voto ocupou a tribuna o Deputado José Maria Chaves declarando que ante o desejo de não ser cumprida a Constituição a bancada do Movimento Democrático Brasileiro retirava-se do plenário em sinal de protesto. Encerrada a discussão do veto o Senhor Presidente submeteu a votação o Projeto. Para encaminhar a votação ocuparam a tribuna os Deputados Brabo de Carvalho lamentando que a bancada minoritária não aceitasse democraticamente a decisão do Plenário; Victor Paz justificando as razões de votar contra o veto; Carlos Oliveira aceitando a decisão da Comissão de Justiça e mostrando que não havia falha no seu projeto. O Senhor Presidente informou que encontrava-se sobre a Mesa, um requerimento de autoria do Deputado José Emin solicitando fosse feita a votação nominal do Projeto. Em votação. Aprovado. O Senhor Primeiro Secretário procedeu a chamada dos Senhores Deputados os quais responderam presentes quatorze votando da seguinte maneira: onze votaram Não, dois votaram Sim e uma abstenção. O Senhor Presidente havia informado anteriormente sobre a maneira da votação, e, nos termos Regimentais considerou aprovada o Veto. Não responderam presentes a chamada para a votação, toda a bancada do Movimento Democrático Brasileiro e os deputados já faltosos na abertura da sessão Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encorrou a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa, em vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e dois. (aa) Presidente Senhor Deputado Ar-

naldo Prado; Secretários Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin.

(G. — Reg. n. 2011)

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às vinte horas e dez minutos no salão de sessões da Assembleia Legislativa, presentes os seguintes Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Masoud Ruffell, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa, o senhor Presidente, Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Deputados Haroldo Tavares e José Emin, feita a chamada verificando haver número igual, citou o preceito regimental declarando aberta a sessão. Não havendo expediente nem Ata para serem lidas, nem oradores inscritos, o senhor Presidente declarou encerrada a hora do Expediente. Passando à Primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente facultou a palavra para apresentação de projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo ou emenda à Constituição, como ninguém se manifestasse, passou a matéria em pauta, submetendo à discussão e votação os seguintes requerimentos: — números cento e vinte e sete barra setenta e dois, do Deputado Alvaro Freitas, de apelo ao Governo do Estado para que, através da Direção Geral do Departamento de Estradas de Rodagem determine aos concessionários das linhas intermunicipais que servem as vilas balneárias obedeçam ao percurso anteriormente feito; cento e trinta e um barra setenta e dois,

do Deputado Carlos Vinagre, de louvor à União Barbacense de Floricultores; cento e trinta e quatro barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de apelo ao Governador do Estado no sentido de ser criado o Museu de Arte Moderna; cento e trinta e cinco barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de apelo ao Governador do Estado, para a criação de um Jardim Botânico; cento e trinta e seis barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de apelo ao Superintendente da SUDEPE; cento e trinta e sete barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de apelo ao Governador do Estado, para que auxilie a Casa do Estudante do Pará; cento e trinta e oito barra setenta e dois do Deputado Carlos Vinagre, de apelo ao Governador do Estado para que determine estudos urgentes com relação aos comissários de polícia do Interior, usando da palavra para discuti-lo o autor, sendo todos os requerimentos aprovados, e cento e quarenta e um barra setenta e dois, do Deputado Jader Barbalho, para que sejam inseridas nos Anais desta Casa as notícias publicadas nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará", e "Folha do Norte", sob os títulos "Vão subir novamente as tarifas postais", "Economia e Finanças — Aumento da Gasolina" e "SUDEPE sem condições de fiscalizar pesca ilegal", usando da palavra para discuti-lo os Deputados Carlos Vinagre, e Jader Barbalho, que foi aparteado pelos Deputados, Gerson Peres e Carlos Vinagre, ficando o orador dispondo de doze minutos para prosseguir na próxima sessão por ter-se esgotado o tempo. Passando à "Segunda Parte da Ordem do Dia", o senhor Presidente submeteu a terceira discussão, em regime de urgência, o processo número vinte e três barra setenta e dois projeto de lei do Executivo abrindo crédito adicional especial de Noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e oitenta e

seis centavos, para atender despesas a cargo do Poder Legislativo, com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, e parecer favorável da Comissão de Finanças, continuando com a palavra para discuti-lo o Deputado Brabo de Carvalho, sendo aparteado pelo Deputado Jader Barbalho o Deputado Antônio Teixeira apresentou requerimento para que fosse dispensado interstício para discussão da matéria que foi aprovado. Submetido à votação o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça foi o mesmo rejeitado, sendo aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Foi submetido a terceira discussão o processo número cento e vinte e três barra setenta e um, projeto de lei do Executivo, transformando a denominação de cargos do quadro do pessoal do Estado, usando da palavra para discuti-lo os Deputados Brabo de Carvalho, que apresentou substitutivo, e Gerson Peres que foi aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre, sendo aprovado o substitutivo do Deputado Brabo de Carvalho contra o voto do Deputado Jader Barbalho; foi submetido à segunda discussão o processo número cento e vinte e sete barra setenta e dois, projeto de lei do Deputado José Maria Chaves, estabelecendo gratuidade para o fornecimento de água potável, que foi aprovado, usando da palavra para justificar voto o Deputado Jader Barbalho, sendo que o Deputado Brabo de Carvalho, absteve-se de votar. O senhor Presidente encerrou a sessão às vinte horas e dez minutos, marcando outra ordinária para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente Senhor Deputado ARNALDO PRADO; Secretários Senhor Deputado

HAROLDO TAVARES e JOSÉ EMIN.

(G. — Reg. n. 1922)

Ata da trigésima quarta sessão ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores deputados Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa, o Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, feita a chamada, verificando haver número, citou o preceito regimental declarando aberta a sessão. Iniciando a Hora do Expediente, o Senhor Primeiro Secretário leu o Expediente, que constou de: Cartas, do Cônsul dos Estados Unidos da América do Norte, neste Estado, agradecendo o envio de ofício desta Casa; do Diretor da Primeira Região, em exercício, prestando esclarecimentos a esta Assembléia; do Superintendente da Campanha Nacional de Combate ao Câncer, congratulando-se com os membros desta Casa Legislativa; do Presidente do Centro das Indústrias do Pará, acusando o recebimento de ofício desta Casa, e Ofício do Presidente do São Domingos Esporte Clube; convidando para as solenidades do aniversário de fundação dessa entidade. O Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura das Atas das trigésima segunda e trigésima terceira sessões ordinárias, que foram aprovadas. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou

da tribuna o Deputado Massoud Ruffeil, que apresentou requerimento de apelo ao Senhor Governador do Estado, para que considere a possibilidade de conceder a gratificação de risco de vida a todos os funcionários dos hospitais Juliano Moreira e Aluisio da Fonseca, sendo aparteado pelo Deputado José Maria Chaves. O Senhor Deputado Brabo de Carvalho usou da palavra para falar sobre o início das atividades do serviço de rádio-patrolha, pela Polícia Militar do Estado, sendo aparteado pelo Deputado José Maria Chaves, ficando o orador dispondo de quinze minutos para prosseguir na próxima sessão, por ter-se esgotado o tempo. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente facultou a palavra para apresentação de projeto de Lei, projetos de Resolução, projetos de Decreto Legislativo ou Emenda à Constituição, como ninguém se manifestasse, passou à matéria sobre a Mesa, submetendo à discussão e votação o seguinte: — requerimentos números cento e noventa e nove barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de congratulações aos representantes dos Ministérios da Justiça, Relações Exteriores e Saúde; duzentos barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de aplausos ao Lions Club Belém-Marco, duzentos e um barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de aplausos ao comando do Quarto Distrito Naval; duzentos e dois barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de aplausos ao chefe do Setor Norte da Embratel; duzentos e três barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de aplausos ao Chefe do Estado Maior do Quarto Distrito Naval; duzentos e quatro barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de solidariedade aos oficiais do Exército das Nações Unidas que visitam a Amazônia; duzentos e cinco barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de solidariedade ao padre Bruno; duzentos e seis barra setenta e dois, do Deputa-

do Carlos Vinagre, de pesar pelo falecimento do líder alemão Theodor Blank; duzentos e sete barra setenta e dois, do Deputado José Emin, de congratulações, ao Prefeito de Capanema, e duzentos e nove barra setenta e dois, do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações pelo aniversário da Associação Beneficente Dom Frei Caetano Brandão, de Icoaraci, sendo todos os requerimentos aprovados. Passando à matéria em pauta, o Senhor Presidente submeteu a discussão única, em regime normal, o requerimento número cento e dezesseis barra setenta e dois da Deputada Esther Rossy, de apelo ao Governador do Estado, para que designe um médico para permanecer efetivamente em São Caetano de Odivelas, usando da palavra para discutir o requerimento o Deputado Gerson Peres, que foi aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre, Carlos Oliveira e Antônio Teixeira, usando da palavra em seguida a Deputada Esther Rossy, que foi aparteada pelos Deputados Antônio Teixeira, Jader Barbalho, Victor Paz, Haroldo Tavares, Brabo de Carvalho e Célio Sampaio, dispondo o orador de doze minutos para prosseguir na próxima sessão, por ter-se esgotado o tempo. Passando à "Segunda Parte da Ordem do Dia", o Senhor Presidente submeteu à primeira discussão, em regime normal, a seguinte matéria da pauta: processo número cento e vinte e sete barra setenta e um, projeto de Lei do Deputado José Maria Chaves, estabelecendo gratuidade para o fornecimento de água potável, com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, continuando com a palavra para discuti-lo o Deputado Brabo de Carvalho, que se manifestou contrário ao projeto. Em seguida usou da palavra para discutir o processo o Deputado Jader Barbalho, que foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, Gerson Peres e Carlos Vinagre, ficando o orador com vinte e cinco minutos para prosseguir na próxima sessão, por

ter-se esgotado a hora. O Senhor Presidente encerrou a sessão às dezoito horas, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e dois. (aa) Presidente Senhor Deputado ARNALDO PRADO; Secretários Senhores Deputados HAROLDO TAVARES e JOSÉ EMIN.

(G. — Reg. n. 1921)

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em trinta de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Correa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada verifica-se haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão, e informou, que conforme os termos da convocação a presente tinha por fim ser apreciada as matérias constantes da pauta. Assim considerou encerrada a Hora Destinada ao Expediente e passou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a discussão e votação os requerimentos constantes da pauta. Cento e vinte e oito barra setenta e dois de autoria do Deputado Alfredo

Gantuss, sobre a instalação de uma usina de açúcar para o município de Alenquer. Defendendo sua proposição o Deputado Gantuss mostrou a necessidade de uma usina de açucareira para os Municípios de Baixo Amazonas, ressaltando o empenho do Deputado Viveiros na Câmara Federal e um trabalho do Doutor Ricardo Borges sobre o assunto. Em apartes manifestaram seus pontos de vista os Deputados José Emin e Alvaro Freitas favoráveis, Jäder Barbalho, Brabo de Carvalho e Paulo Lisboa analisando o assunto. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Teixeira que após tecer considerações sobre a matéria mostrou a necessidade de ser ouvida a Comissão de Justiça sobre o assunto. O orador foi aparteado pelos Deputados Ubaldo Corrêa, José Maria Chaves, José Emin e Brabo de Carvalho e, por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente submeteu a consideração do Plenário os processos constantes da pauta. Continuou em Primeira Discussão o processo seis barra setenta e dois, Projeto de Lei do Deputado José Maria Chaves, com parecer contrário da Comissão de Justiça. Com a palavra o Deputado Jäder Barbalho inicialmente referiu-se a independência com que vem agindo na Comissão de Justiça, passando a seguir a mostrar a inconstitucionalidade do processo em tela. Em apartes manifestaram-se os Deputados Osvaldo Melo, Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho. Concluiu o orador fazendo uma explanação baseada em vários autores, sobre a competência do Legislativo. Seguiu-se na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho iniciando uma análise sobre a matéria e por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e dez minutos, antes pôrém convocou os senhores Deputados para a sessão ordi-

nária do dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente Senhor Deputado Arnaldo Prado; Secretários Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin.
(G. Reg. n. 2.059)

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Feita a chamada verifica-se haver número legal, o senhor Presidente Deputado Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. A seguir o senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura do Expediente o qual constou dos seguintes ofícios do Governador: — Mensagem solicitando autorização para alienar área de terras em favor dos senhores Olívio Garcia, Sigismundo Stivi, Rosita Moraes e Gaby Oliveira Stive e, mensagem encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre o Fundo Especial de Desenvolvimento. Após a leitura do Expediente o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Paulo Lisboa prosseguindo em suas críticas ao Governador

do Estado pelo atraso no pagamento das professoras do Interior. Em aparte manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves corroborando e Antonio Teixeira defendendo o Governador das críticas do orador. Concluiu o Deputado Paulo Lisboa encaminhando à Mesa um requerimento relacionado com a criação de uma secretaria especial de saúde para a Amazônia. O senhor Segundo Secretário procedeu a leitura das Atas Trigésima Oitava Ordinária e Quarta Extraordinária as quais foram aprovadas sem restrições. Ainda com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Alfredo Gantuss para contestar o pronunciamento do Deputado Lisboa a respeito do problema das professoras. Em aparte o Deputado José Maria Chaves emitiu sua opinião a respeito do pronunciamento do orador. Prosseguindo em suas argumentações, o Deputado Gantuss foi aparteado a um só tempo por vários Deputados originando-se com isso tumulto nos debates. O senhor Presidente chamou à ordem os aparteantes e não sendo atendido suspendeu a sessão até que fosse restabelecida a ordem. Decorridos alguns minutos e serenados os ânimos o senhor Presidente reiniciou os trabalhos. Ainda com a palavra, o Deputado Gantuss voltou a contestar as críticas ao Governador do Estado, e passando a seguir a prestar informações sobre a questão. Em apartes manifestaram-se os Deputados José Emin apresentando informações, Brabo de Carvalho corroborando, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa fazendo indagações. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador permaneceu inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente colocou à palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e emenda à Constituição. Não havendo quem se manifestasse submeteu a discussão e votação a matéria que estava

sobre a Mesa. Foram aprovados os seguintes requerimentos de autoria do Deputado Carlos Vinagre, duzentos e cinquenta e um, voto de louvor ao Doutor Pontes de Miranda, discutiu a proposição o Deputado Jäder Barbalho ressaltando a capacidade intelectual do grande jurista; duzentos e cinquenta e dois, voto de congratulações às Assistentes Sociais, duzentos e cinquenta e cinco, voto de congratulações ao Sindicato dos Estivadores deste Estado; duzentos e cinquenta e seis, voto de aplausos à Associação dos Antigos Alunos Maristas; duzentos e cinquenta e sete, voto de aplausos ao Comando do Quarto Distrito Naval; duzentos e sessenta e quatro, voto de solidariedade à Federação Nacional de Estabelecimentos de Ensino; duzentos e sessenta e cinco, voto de apoio ao parlamentar Antonio Bresolin, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara Federal; duzentos e sessenta e seis, voto de aplausos ao Presidente da FUNAI; de autoria do Deputado José Maria Chaves, duzentos e cinquenta e nove, voto de solidariedade ao jornalista Cléo Bernardo por seu artigo intitulado "Aquele Sonho de Morte", de autoria do General Mourão Filho, duzentos e sessenta e dois, voto de congratulações pelo transcurso do centenário de fundação do Instituto Lauro Sodré e, duzentos e sessenta e tres juntamente com o Deputado Célio Sampaio voto de congratulações à União Beneficente dos Chauffeurs deste Estado. O requerimento duzentos e cinquenta e tres de autoria do Deputado Carlos Vinagre propondo voto de solidariedade para com a liderança do MDB cearense, discutido pelos Deputados Jäder Barbalho mostrando que a liderança do MDB cearense solicitara medidas do Presidente da Nação, no sentido de coibir os numerosos crimes que vem ocorrendo no Nordeste; e Carlos Oliveira encaminhando a votação, negou a existência de um Sindicato do crime existente no Nordeste conforme afirma o autor da proposição. Votação. Rejei-

tado. Requerimento de autoria do Deputado Carlos Vinagre manifestando aplausos ao Senador Franco Monteiro pela denúncia a respeito da desigualdade referente a pensão concedida pelo INPS. Com a palavra o Deputado Jäder Barbalho passou a dissertar a respeito da luta do Senador em prol da Legislação Social. Em partes manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho esclarecendo a respeito da posição de sua bancada ante a rejeição de seu trabalho anterior. Ocupando a tribuna o autor da proposição iniciou o seu pronunciamento e por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente submeteu à discussão e votação os processos constantes da pauta. Foram aprovados os seguintes: em terceira discussão processo número nove barra setenta e dois. Projeto de Lei do Executivo; em segunda Discussão processo número dez barra setenta e dois projeto de Lei do Executivo. Continuou em primeira discussão o processo número seis barra setenta e dois, Projeto de Lei de autoria do Deputado José Maria Chaves, com parecer contrário da Comissão de Justiça. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho prosseguiu em sua análise a respeito da inconstitucionalidade do processo: em apartes manifestaram-se os Deputados Jäder Barbalho, Gerson Peres, Ubaldo Corrêa e Alvaro Freitas. Concluiu o orador declarando que a rejeição do mesmo era questão fechada em sua bancada. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. O senhor Presidente ao encerrar a sessão fez referências elogiosas à funcionária Lucimar Alencar, Chefe da Taquigrafia da Assembleia, por ter sido aposentada após completar trinta anos de bons serviços prestados ao Estado; em seguida convocou os senhores Deputados para uma sessão extraordinária logo após o encerramento desta e encerrou a presente às deztoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será

assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente Senhor Deputado Arnaldo Prado; Secretários Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin.
(G. Reg. n. 2.060)

Ata da sétima sessão Extraordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificou-se haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão e informou que conforme os termos da convocação a presente tinha por fim serem apreciadas as matérias constantes da pauta, a seguir, declarou encerrada a Hora destinada ao EXPEDIENTE e passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo à discussão e votação os requerimentos constantes da pauta. Continuou em discussão o de número cento e vinte e três de autoria do Deputado Alfredo Gantuss. Com a palavra o Deputado Antonio Teixeira fazendo algumas restrições à matéria, concluiu declarando que se abstinha de votá-la. Para encaminhar a votação fizeram uso da palavra os Depu-

tados, Brabo de Carvalho contra a citação do nome de firma na proposição, José Maria Chaves esclarecendo a participação da firma citada no requerimento. Votação. Aprovado, com a abstenção do Deputado Teixeira. Requerimento número cento e sessenta e sete de autoria do Deputado Osvaldo Melo. Com a palavra o Deputado Carlos Vinagre alertando para o grave perigo das construções inacabadas que ameaçam a vida não só de operários como também dos transeuntes. Em aparte o autor da proposição prestou esclarecimentos. O último orador sobre o assunto foi o Deputado Antonio Teixeira que por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando em discussão e votação os processos constantes da pauta. Continuou em Primeira Discussão o Projeto de Lei de autoria do Deputado José Maria Chaves, com parecer contrário da Comissão de Justiça. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, concluiu o seu pronunciamento fechando questão em sua bancada pela rejeição da matéria. O orador seguinte foi o Deputado Gerson Peres que ocupou todo o tempo destinado à Segunda Parte fazendo uma longa apreciação do projeto sob o ponto de vista de sua inconstitucionalidade alegada pela Comissão de Justiça. Concluiu, contestando o pronunciamento do Deputado Jäder Barbalho como relator da matéria na Comissão de Justiça que opinou pela ilegalidade da mesma. O orador foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre e Osvaldo Melo debatendo o assunto da ilegalidade do Projeto. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão ordinária do dia dois do mês seguinte e encerrou a presente às vinte horas e dez minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da

Mesa, sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente Senhor Deputado *Arnaldo Prado*; Secretários Senhores Deputados *Haroldo Tavares* e *José Emin*.
(G. Reg. n. 2.059)

Ata da quadragésima primeira sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dois de junho de mil novecentos e setenta e dois. Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Massud Ruffeil, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Carlos Vinagre, e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verifica-se haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. A seguir o Senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura do Expediente o qual constou do seguinte: — Mensagens do Governador deste Estado informando que foram sancionadas as seguintes leis: — concedendo pensão a Celsomires Farias; retificando uma área de Terras doada à União; considerando de utilidade Pública o Summer Institute of Linguistics; considerando de Utilidade Pública a Associação dos Municípios do Pará; concedendo pensão ao Senhor João Indio Tocantins; considerando de Utilidade Pública as seguintes entidades: Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses da Amazônia, Sociedade Benefi-

cente Santíssima Trindade e Grupo de Promoções Humanas São Judas Tadeu; officios, Governador do Estado informando que foram tomadas providências consoantes do officio mil duzentos e trinta e quatro desta Assembleia; do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, agradecendo a defesa do Deputado Osvaldo Melo a respeito do Dr. Arthur de Carvalho Cruz; do Secretário do Tribunal de Justiça deste Estado, agradecendo o voto de pesar pelo falecimento de sua genitora. Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura das seguintes Atas, trigésima nona e quadragésima ordinárias, quinta e sexta extraordinárias as quais foram aprovadas sem contestações. Ato contínuo, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Alfredo Gantuss inicialmente agradeceu a aprovação do seu requerimento sobre a instalação de uma usina de açúcar no município de Alenquer e, concluiu fazendo alguns reparos acerca dos apartes que concedera na sessão anterior, relacionados com problemas políticos locais. O orador foi aparteado pelos Deputados, Paulo Lisboa prestando esclarecimentos, Victor Paz e José Emin favoráveis ao orador. Seguiu-se na tribuna o Deputado Haroldo Tavares reportando-se a respeito da falta de assessoria aos gestores municipais, dificultando com isso a solução de suas pretensões administrativas. Passando a seguir, a denunciar irregularidades que se estão verificando no Município de Alenquer. Por estar esgotado o tempo o orador permaneceu inscrito. Esgotado o tempo destinado ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo, e Emenda à Constituição. Solicitou a mesma o Deputado José Maria Chaves que após justificativa encaminhou à Mesa dois Projetos de Leis um, al-

terando o artigo dezesseis do Decreto-Lei número cento e oitenta e três de março de mil novecentos e setenta, outro modificando o artigo vinte e sete do mesmo Decreto que trata do auxílio funeral ao servidor do Estado, em aparte associou-se ao pronunciamento do orador o Deputado Alvaro Freitas. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Foram aprovados os seguintes de autoria do Deputado Carlos Vinagre, duzentos e sessenta e sete de solidariedade ao Senhor Franco Montoro, o autor da proposição concluiu o seu pronunciamento sobre a mesma; duzentos e sessenta e oito, de congratulações aos Diretores de Hospitais e Casas de Saúde pelo efeito dos relatórios enviados ao Ministro do Trabalho; duzentos e sessenta e nove, voto de congratulações às Forças Armadas por sua atuação nas comemorações do aniversário da Batalha do Tuiti; duzentos e setenta, de congratulações à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. O requerimento duzentos e setenta e seis de autoria do Deputado José Maria Chaves de louvor ao escritor e jornalista Dulcídio Jurandir ao ser contemplado com o prêmio "Machado de Assis" pela Academia Brasileira de Letras, foi discutido pelo Deputado Brabo de Carvalho ressaltando a capacidade intelectual do ilustre paraense; o orador seguinte foi o Deputado José Maria Chaves fazendo citação dos romances de autoria do escritor. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os processos constantes da pauta. Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Lei número vinte e três barra setenta e dois de autoria do Senhor Governador do Estado. Em Regime Normal, foi aprovado em Terceira Discussão o Projeto de Lei número dez barra setenta e dois de autoria do Go-

verno do Estado. Este processo foi debatido pelos Senhores Deputados: — Alvaro Freitas, fazendo críticas quanto às pensões concedidas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará a seus associados; Brabo de Carvalho mostrando que o Governo irá proceder a medidas para corrigir as falhas daquele órgão; Antonio Teixeira emitindo sua opinião a respeito, em aparte manifestou-se o Deputado Carlos Vinagre corroborando o orador. Ao ser encerrada a sessão o Senhor Presidente agradeceu e informou da doação de revistas médico-científicas feita pelo Deputado Carlos Vinagre à Comissão de Saúde desta Casa, e convocou os Senhores Deputados para a sessão ordinária de segunda-feira à Hora regimental e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dois de junho de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente Senhor Deputado *Arnaldo Prado*; Secretários Senhores Deputados *Haroldo Tavares* e *José Emin*.
(G. Reg. n. 2.060)

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembleia Legislativa, Edifício do Palácio Legislativo presentes os srs. Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo

Ronaldo e Paulo Lisboa, o sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos srs. Deputados Haroldo Tavares e José Emin, feita a chamada verificando haver número, citou o preceito regimental, declarando aberta a sessão. O Sr. Primeiro secretário leu o expediente que constou de: Convites, do Cônsul britânico e senhora para a recepção em homenagem ao aniversário da Rainha Elizabeth II; do Comandante do Quarto Distrito Naval, para cerimônia cívica comemorativa da Batalha Naval de Riachuelo; do Comandante da Oitava Região Militar para as solenidades do dia da Infantaria; Ofícios, do Governador do Estado, encaminhando mensagem com projeto de lei que assegura pensão especial às viúvas de militares da Polícia Militar do Estado, e funcionários civis; do Governador do Estado, encaminhando mensagem solicitando autorização para doar dois imóveis de propriedade do Estado, ao TRE, acusando recebimento de ofício desta Casa; do Chefe do Gabinete do Ministro dos Transportes, comunicando recebimento de ofício desta Casa; do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, enviando o teor da proposição de vários Deputados daquela Casa; do Presidente do Sindicato dos Lojistas de Belém, comunicando a posse dos novos membros administrativos; do Secretário de Estado da Fazenda, prestando esclarecimentos a esta Casa, e do Secretário da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, agradecendo votos de congratulações desta Casa. O sr. Segundo Secretário leu a Ata da trigésima Quarta Sessão ordinária que foi aprovada. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Deputado Brabo de Carvalho para congratular com o Departamento de Estradas de Rodagem pela inauguração que se realizará dia primeiro de junho, da estrada que ligará o Município de Abaetetuba a Belém-Brasília, lendo em seguida uma notícia publicada no jornal "A Província do Pará", sobre a economia brasileira, sendo apartea-

do pelos Deputados Carlos Oliveira, José Maria Chaves e Massud Ruffeil. O sr. Deputado José Emin foi à tribuna para apresentar dois requerimentos sendo um de apelo ao Governador do Estado para que através do Departamento de Estradas de Rodagem, ajude a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, e outro para que a hora do Expediente da sessão do dia nove de junho seja destinada à comemoração da data da Batalha de Riachuelo. O Sr. Deputado Antonio Teixeira foi à tribuna para ler um artigo publicado no jornal "Folha do Norte" sobre a Batalha de Tuiuti, dispondo de quinze minutos para continuar na próxima sessão por ter-se esgotado a hora do Expediente. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente facultou a palavra para apresentação de projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo ou emendas à Constituição, como ninguém se manifestasse passou à matéria sobre a Mesa, submetendo à discussão e votação os seguintes requerimentos: números duzentos e treze barra setenta e dois, do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações à Nação Norte-Americana na pessoa do Presidente Nixon, usando da palavra para encaminhar votação, o autor do requerimento, que foi apartea-

do pelo Deputado Osvaldo Melo; duzentos e quatorze barra setenta e dois do Deputado Osvaldo Melo de congratulações pela passagem do aniversário da batalha de Tuiuti, tendo o sr. Presidente declarado que havia o requerimento duzentos e dezesseis barra setenta e dois, do Deputado Antonio Teixeira, com o mesmo teor, e que ambos seriam apreciados conjuntamente sendo todos os requerimentos aprovados. Passando à matéria em pauta, o sr. Presidente submeteu à discussão o requerimento cento e dezesseis barra setenta e dois, da Deputada Esther Rossy, de apelo ao Governador do Estado para que seja designado um médico para São Caetano de Odivelas, usou-a da palavra para discuti-lo a autora, que foi apartea-

do pelos Deputados Carlos Oliveira, José Maria Chaves, e Victor Paz, usando a seguir a palavra também para discuti-lo o Deputado Jader Barbalho, que foi apartea-

do pelos Deputados Esther Rossy, Haroldo Tavares, Antonio Teixeira e Paulo Lisboa. Submetido à votação usou da palavra para encaminhá-la o Deputado Carlos Vinagre continuando em votação o requerimento por ter-se esgotado a hora. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente submeteu à primeira discussão, em regime normal o proc. número cento e vinte e sete barra setenta e um, do Deputado José Maria Chaves, estabelecendo gratuidade para o fornecimento de água potável, continuando com a palavra para debater a matéria o Deputado Jader Barbalho, que foi apartea-

do pelos Deputados Brabo de Carvalho, Antonio Teixeira e Alvaro Freitas. O Deputado Carlos Costa foi à tribuna para discutir a matéria, sendo apartea-

do pelos Deputados José Maria Chaves, Brabo de Carvalho e Jader Barbalho, ficando com vinte e nove minutos para continuar a discussão na próxima sessão. O sr. Presidente usou da palavra para convocar os srs. Deputados para a sessão extraordinária, que seria realizada dentro de dez minutos, encerrando a presente às dez horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Srs. Haroldo Tavares e José Emin.

(G. — Reg. n. 1921)

Ata da Trigésima Sexta sessão ordinária do segundo período da sétima legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará às

quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício do Palácio Legislativo, presentes os srs. Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Correa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa, o sr. Presidente, Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos srs. Deputados Haroldo Tavares e Lauro Sabbá, feita a chamada, verificando haver número, citou o preceito regimental, declarando aberta a sessão. Iniciando a Hora do Expediente o sr. Primeiro Secretário leu o expediente, que constou de: Ofícios, do Presidente da Câmara Municipal de Marabá, comunicando a esta Casa, o encaminhamento de representação contra o prefeito municipal de Marabá; do Secretário da Prefeitura de Igarapé-Açu, acusando o recebimento de ofício desta Casa; Telegramas do sr. Lauro Natel, Governador do Estado de São Paulo convidando para a inauguração do Palácio das Convenções; do Deputado Federal Siqueira Campos, Presidente da Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, comunicando o acolhimento de proposta, e do sr. Fernando Magalhães, agradecendo os votos de pesar pelo falecimento de seu genitor. O sr. segundo secretário leu a Ata da trigésima quinta sessão ordinária, que foi aprovada. O Deputado José Emin assume a segunda secretaria. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Deputado Antonio Teixeira, que leu artigo publicado no jornal "Folha do Norte", sobre a implantação da rodovia Transamazônica, e encaminhou à Mesa requerimento pedindo a dispensa de interstícios para o processo cento e vinte e três barra setenta e dois. O sr. Deputado Haroldo Tavares usou da palavra para falar sobre a constituição de um grupo de trabalho permanente para resolver o problema das cheias do

Baixo Amazonas, encaminhando requerimento à Mesa para que sejam enviadas cópias do parecer do sanitarista Rubens da Silveira Brito, em requerimento do autor, às Prefeituras e Câmaras Municipais de Santarém, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Prainha, Monte Alegre, Almerim, Gurupá, Porto de Moz, e Itaituba, bem como ao Sr. Governador e ao IDESP, sendo aparteado pelo Deputado Paulo Lisboa, ficando o orador dispondo de quinze minutos para continuar na próxima sessão por ter-se esgotado o tempo. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra para apresentação de projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo ou emenda à Constituição, usou da palavra para apresentar projeto de lei o Deputado Ubaldo Correa, para que conte na carteira de identidade do portador, o tipo sanguíneo do mesmo, sendo aparteado pelos Deputados José Maria Chaves, Jader Barbalho, Paulo Ronaldo, Carlos Vinagre, Victor Paz e Massud Ruffeil. Passando a matéria sobre a Mesa, o Sr. Presidente submeteu à discussão os requerimentos números duzentos e vinte barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de aplausos aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado, usando da palavra para encaminhar votação os Deputados Gerson Peres, que foi aparteado pelo Deputado Massud Ruffeil; Jader Barbalho que foi aparteado pelos Deputados Paulo Lisboa e Massud Ruffeil e Carlos Vinagre, que ficou dispondo de sete minutos, para continuar na próxima sessão por ter-se esgotado o tempo. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à discussão única, em regime normal, os processos números cento e vinte e seis barra setenta e um, redação final do projeto de lei do Deputado José Maria Chaves, dispondo sobre a alienação de bens móveis e imóveis do Estado, e cento e trinta e nove barra setenta e um, redação final do projeto de decreto legislativo da Comissão de

Constituição e Justiça, aprovando o convênio celebrado pela fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, e a fundação do Bem-Estar social do Pará, que foram aprovados. Foi submetido à primeira discussão, em regime de urgência, o processo número vinte e três barra setenta e dois, projeto de lei do Executivo, abrindo o crédito adicional especial de noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos, para atender despesas a cargo do Poder Legislativo, com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, usando da palavra para discuti-lo os Deputados Jader Barbalho, que foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, que foi aparteado pelo Deputado Jader Barbalho, ficando o orador dispondo de vinte e cinco minutos para prosseguir na próxima sessão por ter-se esgotado o tempo. O Sr. Presidente encerrou a sessão às dezoito horas, marcando uma extraordinária para dentro de dez minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Srs. Deputados Haroldo Tavares, Lauro Sabbá e José Emin.

(G. — Reg. n. 1921)

Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício do Palácio Legislativo, presentes os Srs. Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho,

paio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Meilo, Osvaldo Mutran, Ubaldo Correa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa, o Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Deputados Haroldo Tavares e José Emin, feita a chamada, verificando haver número; citou-o preceito regimental declarando aberta a sessão. Iniciando a Hora do Expediente, o Sr. Primeiro Secretário leu o expediente, que constou de: Petições do Deputado Osvaldo dos Reis Mutran, solicitando quinze dias de licença para tratar de interesses particulares; a partir do dia vinte e cinco do corrente; do Sr. Arnaldo Moraes Filho, ex-Deputado Estadual, solicitando fornecimento de cópias de documentos existentes nos arquivos da Casa; Cartas, do Chefe de Gabinete do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, enviando exemplar dos "Anais do Seminário de Desenvolvimento Urbano e Local"; do Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, enviando folhinha com selos da série comemorativa de turismo; Ofícios do Governador do Estado, em exercício, devolvendo processo no qual solicita autorização para alienação de uma área de terras do Estado em favor da Companhia Agropecuária Rio Araguaia; depois das diligências solicitadas por esta Assembléia Legislativa; do Governador do Estado em exercício, enviando mensagens, com os respectivos projetos de lei, solicitando autorização desta Casa para alienar áreas de terras em favor de Darcy Araújo de Oliveira, Marly Stive Moraes, Daura Garcia de Oliveira e Olhinto Garcia de Oliveira. O Sr. Segundo Secretário leu a Ata da segunda sessão extraordinária, que foi aprovada. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Deputado Haroldo Tavares, que apresentou requerimento de apelo ao Governador do Estado para que seja efetivada a assinatura de convênio com a

prelazia de Óbidos; usou da palavra em seguida o Deputado José Maria Chaves, que leu artigo do Sr. Cléo Bernardo publicado no jornal "O Liberal", e encaminhou requerimento de solidariedade ao autor, tecendo a seguir comentários sobre o falecimento do Sr. Francisco Amaral e encaminhou à Mesa pedido de informações ao Governador do Estado ficando com quinze minutos para prosseguir na próxima sessão por ter-se esgotado a Hora do Expediente. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia o Sr. Presidente facultou a palavra para apresentação de projeto de lei projetos de resolução projetos de decreto legislativo ou emendas à Constituição, tendo o Deputado Ubaldo Correa, usado da palavra para apresentar projeto de resolução dispondo sobre o comparecimento de secretário de Estado à Assembléia Legislativa, sendo aparteado pelos Deputados Osvaldo Meilo Brabo de Carvalho, José Maria Chaves e Jader Barbalho. Passando à matéria sobre a Mesa. O Sr. Presidente submeteu a votação o pedido de licença por quinze dias, para tratar de assuntos particulares, do Deputado Osvaldo dos Reis Mutran, que foi aprovado; foram submetidos à discussão e votação os seguintes requerimentos: números duzentos e vinte barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de congratulações aos Presidentes da Câmara e Senado Federal, usando da palavra para encaminhar votação o Deputado Brabo de Carvalho; duzentos e vinte um barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de aplausos ao General Alfredo Malan; duzentos e vinte dois barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de aplausos ao General Bruno Fortes; duzentos e vinte e três barra setenta e dois, do Deputado Carlos Vinagre, de solidariedade aos Presidentes da Câmara e Senado Federais sendo todos os requerimentos aprovados; e duzentos e trinta e dois barra setenta e dois, do Deputado Osvaldo Meilo, de congratulações à funcionária desta Casa, Izenilza Celia

res, chefe da biblioteca, por ter completado trinta anos de bons serviços prestados ao Estado vinte dos quais a este Legislativo, usando da palavra para encaminhar votação o Deputado Brabo de Carvalho, que ficou dispondo de dez minutos para prosseguir na próxima sessão. Passando a Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à segunda discussão, em regime de urgência, o processo número vinte e três barra setenta e dois, projeto de lei do Executivo abrindo crédito adicional especial de noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos, para atender despesas a cargo do Poder Legislativo, que foi aprovado. Foi submetido a terceira discussão, em regime normal, o processo número cento e vinte e sete barra setenta e um, projeto de lei do Deputado José Maria Chaves, estabelecendo gratuidade para o fornecimento de água potável, com três emendas do Deputado Gerson Peres, usando da palavra para discutí-lo os Deputados Gerson Peres, que foi aparteado pelos Deputados José Maria Chaves e Antonio Teixeira; Carlos Vinagre, que se manifestou contra as emendas e José Maria Chaves, que ficou dispondo de cinquenta e oito minutos para continuar na próxima sessão, por ter-se esgotado o tempo. O Sr. Presidente marcou uma sessão extraordinária para dentro de dez minutos, encerrando a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente, Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Srs. Deputados Haroldo Tavares e José Emin.

(G. — Reg. n. 1921)

Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada, em vinte e seis de maio de mil novecentos e se-

tenta e dois. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os srs. Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Correa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa, o sr. Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Deputados Haroldo Tavares e José Emin, feita a chamada, verificando haver número, citou o preceito regimental declarando aberta a sessão. Não havendo expediente nem Ata para serem lidos, nem oradores inscritos o sr. Presidente declarou encerrada a Hora do Expediente. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente submeteu a discussão única, em regime normal a seguinte matéria constante da pauta: requerimento número cento e quarenta e um barra setenta e dois, do Deputado Jader Barbalho, para que sejam inseridas nos Anais, as notícias publicadas nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e "Folha do Norte", com os títulos: "Vão subir novamente as tarifas postais", "Economia e Finanças — Aumento da Gasolina" e "SUDEPE sem condições para fiscalizar pesca ilegal", usando da palavra para discutí-lo o Deputado Brabo de Carvalho, que foi aparteado pelo Deputado Jader Barbalho, sendo o requerimento aprovado; processo número cinco barra setenta e dois, officio da Prefeitura Municipal de Afuá, sobre autorização para contrair empréstimo com o Banco do Brasil, para compra de equipamento rodoviário, com parecer contrário da Comissão de Constituição de Justiça, tendo o sr. Presidente, prestado ao Plenário esclarecimento a respeito da inclusão do mesmo nosa parte dos trabalhos, usando da

palavra para discutí-lo os Deputados Gerson Peres, que foi aparteado pelos Deputados José Emin, Haroldo Tavares e Fernando Brasil; José Emin que foi aparteado pelo Deputado Haroldo Tavares, tendo também usado da palavra para discutí-lo o Deputado Jader Barbalho. O sr. Presidente usou da palavra para pedir aos srs. Deputados que mantivessem a conversação em tom baixo, para não perturbar o orador; tendo o Deputado Ubaldo Correa feito uma observação à Presidência, foi o mesmo advertido pelo sr. Presidente, que mandou o serviço de taquigrafia não registrasse as palavras do Deputado. O orador ficou dispondo de vinte e nove minutos para continuar a discussão na próxima sessão por ter-se esgotado a hora. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o sr. Presidente submeteu à terceira discussão em regime normal, o processo número cento e vinte e sete barra setenta e um, projeto de lei do Deputado José Maria Chaves, estabelecendo gratuidade para o fornecimento de água potável, com emendas do Deputado Gerson Peres, usando da palavra para discutí-lo o Deputado José Maria Chaves. Submetido à votação, usaram da palavra para encaminhá-la os Deputados Jader Barbalho, que se manifestou contra as emendas; Brabo de Carvalho, que declarou que se absteria de votar, sendo, aparteado pelos Deputados Gerson Peres e Jader Barbalho; Antonio Teixeira que foi aparteado pelos Deputados Jader Barbalho, Carlos Vinagre e Gerson Peres; José Maria Chaves, Carlos Vinagre; Victor Paz que foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, Antonio Teixeira e Gerson Peres, manifestando-se o orador contra as emendas; Paulo Lisboa que foi aparteado pelo Deputado Jader Barbalho, sendo aprovado o projeto de lei, com abstenção dos Deputados Brabo de Carvalho e José Emin. Submetida à votação a emenda supressiva, houve empate na votação, tendo o sr. Presidente desempatado, sendo a mesma aprovada. O sr. Presidente usou da palavra para

esclarecer o Plenário, sobre a observação que havia feito ao Deputado Ubaldo Correa. Esgotada a hora, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às vinte horas e dez minutos, marcando outra para o próximo dia vinte e nove, à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(aa) Presidente Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários Srs. Deputados Haroldo Tavares e José Emin.

(G. — Reg. n. 2012)

ATA da quadragésima segunda sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em cinco de junho de mil novecentos e setenta e dois

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Fernando Brasil, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Correa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verifica-se haver número legal o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando preceito regimental declarou aberto os trabalhos. A seguir, o senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do Expediente o qual constou do seguinte, officios do Presidente do Tribunal de Contas deste Estado, encaminhando a prestação de contas do Governo do Estado referente ao exercício de mil novecentos e setenta e dois, aprovada por unanimidade naquele Tribu-

nal; do Ministério das Relações Exteriores, agradecendo a aprovação da proposição de autoria do Deputado Osvaldo Melo relativa ao aniversário da Revolução; Convites do Cônsul de Portugal ao Presidente desta Casa, para as comemorações do Quarto Centenário de "Os Luziadas" e o "Dia de Portugal"; do Comandante do Navio—Escola Custódio de Melo, para a recepção a bordo no próximo dia sete do corrente. Após a leitura do Expediente e Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Haroldo Tavares prosseguindo em seu pronunciamento a respeito das irregularidades administrativas que estão se verificando no Município de Alenquer, onde o Prefeito Municipal ao ausentar-se do Município, baixou uma portaria deixando o seu genitor respondendo pelo cargo. Em aparte manifestou-se o Deputado Ubaldo Corrêa comentando a atitude daquele Prefeito. Concluiu o Deputado Haroldo Tavares referindo-se a outras irregularidades que vêm sendo praticadas pelo Gestor de Alenquer. Após o pronunciamento deste orador o senhor Segundo Secretário procedeu a leitura das seguintes Atas, quadragésima primeira da sessão ordinária e sétima da extraordinária as quais foram aprovadas sem contestações. Ainda com a palavra os oradores inscritos ocupou a tribuna o Deputado Jader Barbalho prestando esclarecimentos com relação as denúncias do Deputado Haroldo Tavares; informou que assim que tiver conhecimento de que a permanência de seu genitor no exercício do cargo era ilegal, o Prefeito de Alenquer sanou a mesma, transmitindo o cargo ao Segundo Secretário da Câmara Municipal. O orador foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho fazendo indagações e Haroldo Tavares debatendo o assunto. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador permaneceu inscrito. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia o senhor Presidente franqueou a palavra aos

senhor Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a mesma o Deputado Osvaldo Melo fazendo a justificativa apresentou um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão do Pará à D. Angelo Rivato. A seguir o senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Continuou em discussão o de número duzentos e setenta e seis de autoria do Deputado José Maria Chaves de congratulações ao escritor Dulcídio Jurandir. Ainda com a palavra o autor da proposição, após ressaltar os méritos do jornalista e escritor acatou a sugestão para que a Comissão de Educação desta Casa apresente um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Honra ao mérito ao insigne romancista. O senhor Presidente interrompeu o orador para comunicar que encontrava-se em visita a este Parlamento um grupo de Deputados da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e, convidou-os para tomarem assento entre os membros da Mesa, o que foi feito. Prosseguindo em sua oração o Deputado José Maria Chaves concluiu fazendo uma saudação aos visitantes. Encerrada a discussão. Votação. Aprovado. Requerimento duzentos e setenta e sete de autoria do Deputado Osvaldo Melo solicitando urgência para o requerimento duzentos e sessenta de autoria do Deputado Haroldo Tavares. Encaminhando a votação manifestaram-se os senhores Deputados: Paulo Lisboa lamentando que os problemas educacionais do Município de Óbidos tenham que sofrer a interferência de políticos para serem solucionados, manifestaram-se em apartes os Deputados Alvaro Freitas corroborando e Osvaldo Melo prestando esclarecimentos: Brabo de Carvalho saudando os Parlamentares gauchos; Jader Barbalho mostrando que é grave o problema educacional de nosso Estado, aparteado pelo Deputado Haroldo Tavares esclarecendo o assun-

to. O senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que os senhores Deputados apresentassem suas despedidas aos visitantes que deixavam esta Casa. Decorrido alguns minutos o senhor Presidente considerou reiniciado os trabalhos e, concedeu a palavra ao Deputado Carlos Vinagre para encaminhar a votação do requerimento em debate. Na tribuna o Deputado Vinagre passou a relatar a situação de vários Municípios do nosso Estado que apesar de possuírem escolas, estas não estão em funcionamento. Em aparte o Deputado Antonio Teixeira mostrou o trabalho do Governador do Estado em prol da Educação. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia o senhor Presidente colocou em discussão e votação os processos constantes da pauta. Redação Final do Projeto de Lei cento e vinte e três barra setenta e um do Executivo. Para discutir a matéria usou da palavra o Deputado Jader Barbalho criticando a Comissão de Redação de Leis por ter enviado ao plenário este processo sem que lhe fosse dado a oportunidade de apreciar as emendas apresentadas ao mesmo. Aparteando o orador o Deputado Carlos Vinagre manifestou seu ponto de vista a respeito do funcionamento da Comissão. Com a palavra o Deputado José Emin, rebatendo as críticas do Deputado Barbalho informou que se os membros da Comissão de Redação de Leis não são ouvidos, não é por culpa desta, uma vez que as sessões são marcadas e a maioria lá não comparece e, na qualidade de Vice Presidente da mesma, irá tomar medidas cabíveis quando estiver no exercício da Presidência se os membros da Comissão não comparecerem às reuniões marcadas. Em aparte o Deputado Jader Barbalho esclareceu o pronunciamento que fizera. Concluiu o orador mostrando que tem cumprido suas obrigações neste Parlamento. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho destacando o trabalho do Deputado José

Emin na Comissão de Redação de Leis e, informando que a Comissão não reúne normalmente por conveniência de alguns de seus membros. Em aparte usou da palavra os Deputados Alvaro Freitas mostrando a vantagem das reuniões das Comissões nas sextas-feiras e Jader Barbalho pedindo esclarecimentos. Concluiu o Deputado Brabo de Carvalho manifestando sua solidariedade ao Deputado José Emin. O último orador sobre a matéria foi o Deputado Carlos Vinagre comentando a maneira de atuar da Comissão de Leis. Em apartes ao orador manifestaram-se os Deputados: Jader Barbalho comentando a solidariedade do Líder da Maioria; José Emin agradecendo o Líder de sua bancada e Alvaro Freitas apresentando sugestões. Votação Aprovado. Ainda em Redação Final foi aprovado o Projeto de Lei cento e vinte e sete barra setenta e um de autoria do Dep. José Maria Chaves. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o senhor Presidente ao encerrar a sessão manifestou votos de congratulações ao Deputado Haroldo Tavares que aniversariava no dia e, convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental, e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cinco de junho de mil novecentos e setenta e dois (aa) Presidente senhor Deputado Arnaldo Prado; Secretários senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin.

(G. Reg. n. 2.060)

Ata da Trigésima Oitava sessão ordinária do segundo período da sétima legislatura da Assembléia Legislativa realizada em vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e dois. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado

do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldino Correa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada verifica-se haver número legal o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos srs. deputados Haroldo Tavares e José Emin invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. A seguir foi lido o expediente do qual constaram os seguintes ofícios: do Diretor da Biblioteca e Arquivo Público encaminhando boletim referente ao mês de março; Do chefe de Gabinete da SUDAM agradecendo a esta Casa o voto de pesar pelo falecimento do Doutor Rui Martires; do Senhor Georgetur Franco informando da impossibilidade de atender a solicitação da Biblioteca desta Casa referente ao livro intitulado "Paulo Maranhão" do Presidente do Tribunal de Contas do Estado enviando cópia do alvará de outorga, referente as prestações de contas desta Assembleia nos exercícios financeiros de sessenta e nove e setenta. Após a leitura do expediente o senhor segundo secretário procedeu a leitura da Ata da trigésima sexta sessão ordinária, a qual foi aprovada sem contestação. Com a palavra os oradores inscritos fez uso da mesma o Deputado Lauro Sabbá abordando vários assuntos entre eles o não comparecimento desta Assembleia ao ato de inauguração do Palácio Tiradentes no Estado de Minas Gerais. A seguir passou a comentar o uso de símbolos estrangeiros nas roupas de confecção brasileira, encaminhando à Mesa um requerimento nesse sentido. Ainda na tribuna passou a

abordar o assunto referente a transformação do Município de Monte Alegre em Estância Hidromineral; comentando o assunto fez a leitura de um requerimento aprovado pela Câmara local favorável a essa medida. Debateram o assunto os senhores Deputados Alfredo Gantuss, discordando dos vereadores, Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho lembrando a fidelidade partidária, Haroldo Tavares e Paulo Lisboa definindo seus pontos de vista sobre a questão e Osvaldo Melo informando sobre um pedido de informações que encaminhara ao Executivo sobre o assunto. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador permaneceu inscrito. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para apresentarem projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a palavra o Deputado Osvaldo Melo fazendo a justificativa apresentou um Projeto, de Resolução disciplinando a audiência de entidade de classe e técnicos por parte da Assembleia Legislativa. Não havendo mais quem se manifestasse o senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Requerimento duzentos e trinta e dois de autoria do Deputado Osvaldo Melo manifestando votos de congratulações à Bibliotecária desta Casa Izenilza Colares ao completar trinta anos de serviços prestados ao Estado. Defendendo a proposição o Deputado Brabo de Carvalho ressaltou a capacidade de dedicação e esforço da funcionária que dedicou vinte anos de serviço ao Poder Legislativo. Votação. Aprovado. Requerimento duzentos e trinta e três de autoria do Deputado Carlos Vinagre manifestando voto de solidariedade ao Deputado Jerônimo Santana ao representar um Projeto de Lei denominado Juscelino Kubstischek o Palácio-sede do Congresso.

Votação. Rejeitado. Para justificar voto ocuparam a tribuna os Deputados Carlos Vinagre discordando dos motivos que julgava serem as causas da Arena, rejeitar a proposição, Gerson Peres definindo sua posição quanto a avaliação do trabalho desempenhado pelo ex-presidente da República, Paulo Lisboa lembrando que esta Casa nada mais era que uma entre muitas homenagens que se vem prestando ao ex-Presidente Juscelino — Brabo de Carvalho mostrando que o requerimento era de cunho político daí a Arena não aprová-lo. Requerimento duzentos e trinta e cinco de autoria dos Deputados Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho de aplausos a Assessoria de Imprensa desta Casa pela publicação do Boletim Informativo que está sendo distribuído. Encaminhando a votação manifestou-se favorável a medida o Deputado Carlos Vinagre aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho e Haroldo Tavares favoráveis. Votação. Aprovado. Requerimento duzentos e trinta e sete de autoria do Deputado José Emin solicitando urgência para o requerimento duzentos e onze. Aprovado. Requerimento duzentos e trinta e oito do Deputado Gerson Peres manifestando os cumprimentos desta Casa à Confederação Nacional das Indústrias e a Federação das Indústrias do Pará pelo transcurso do dia consagrado as Indústrias. Aprovado. Requerimento duzentos e quarenta e dois do Deputado Teixeira manifestando aplausos pela realização da Festa Paraense do Livro, duzentos e quarenta e três ainda do mesmo autor de congratulações a professora Raimunda Vilhena vencedora do concurso sobre o tema: D. Pedro I. Requerimento duzentos e quarenta e quatro de autoria do Deputado Massud Ruffell solicitando inserção na Ata de voto de pesar pelo transcurso de mais um aniversário de falecimento do General Magalhães Barata. Ocupou a tribuna o autor da proposi-

ção rememorando o trabalho, desempenhado por aquele político. Em aparte manifestaram-se os Deputados Carlos Vinagre lembrando a existência de uma lei que torna ponto facultativo o dia dois de junho e, Paulo Lisboa endossando o pronunciamento do orador. Por estar esgotado o tempo destinado a Primeira Parte o orador permaneceu inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu a julgamento do Plenário os processos constantes da pauta. Matéria em Regime normal: Continuou em terceira Discussão já em fase de votação, o processo cento e vinte e sete barra setenta e dois Projeto de Lei de autoria do Deputado José Maria Chaves estabelecendo gratuidade para o fornecimento da água potável. Em votação a Emenda modificativa de autoria do Deputado Gerson Peres, encaminhando a votação usou da palavra o Deputado Carlos Vinagre chamando a atenção para a redação da mesma e manifestando seu voto contrário a esta; Brabo de Carvalho analisando a posição que vinha tomando em sua bancada informou que passará a adotar medidas partidárias para com a mesma e, abstinha-se de votar esta matéria. Votação. Aprovada a Emenda. Em votação a Emenda modificativa ao artigo segundo, manifestou-se a respeito o Deputado Carlos Vinagre discordando da mesma, em apartes manifestaram-se os Deputados Gerson Peres e Jader Barbalho. Votação. Aprovado. Primeira Discussão do processo nove barra setenta e dois Projeto de Lei do Executivo concedendo pensão especial aos filhos menores do ex-Deputado Gonçalo Duarte. Para discutir a matéria ocupou a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho ressaltando o trabalho político de Gonçalo Duarte e solicitando que a votação do Projeto se fizesse de pé. Com a palavra o Deputado Carlos Vinagre passou a analisar o quanto estipulado pelo Governo e

mostrando que é uma quantidade insuficiente. Por estar esgotado o tempo destinado à Segunda Parte permaneceu inscrito. Esgotado o tempo o Senhor Presidente convocou os senhores Deputados para uma sessão extraordinária dez minutos após o encerramento desta e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e dois.

aa) Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin (G. — Reg. n. 1921).

Ata da quinta sessão Extraordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e dois. — Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezoito horas e dez minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Ester Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verifica-se haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin, invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão e informou que conforme os termos da convocação a presente sessão tinha por fim apreciar a matéria constante da pauta e, a seguir, considerou encerrada a hora des-

tinada ao Expediente e passou à Primeira Parte da Ordem do Dia submetendo a discussão e votação o requerimento que estavam na pauta. Continuou em discussão o requerimento número cinco barra setenta e dois, ainda com a palavra o Deputado Jader Barbalho, mostrou que a Prefeitura de Afuá não instruiu devidamente o seu pedido de autorização, para contrair o empréstimo daí a impossibilidade da aprovação da matéria em tela. Em aparte o Deputado Fernando Brasil prestou esclarecimentos a respeito das medidas que essa Prefeitura iria tomar para corrigir as falhas da solicitação. Encaminhando a votação manifestaram-se os Deputados: Brabo de Carvalho aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo, Haroldo Tavares aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho, todos debatendo o problema que os gestores municipais encontram por falta de assessoramento de casos desta natureza. Encerrada a discussão. Votação: Aprovado o parecer contrário da Comissão de Justiça com abstenção do Deputado Gerson Peres. Foram aprovados também os seguintes requerimentos: cento e quarenta e cinco em seu segundo item, de autoria do Deputado Carlos Vinagre; cento e cinquenta e quatro de autoria do Deputado Osvaldo Melo; cento e sessenta do Deputado Alvaro Freitas discutido pelo Deputado Vinagre mostrando a validade do requerimento; cento e sessenta e um e cento e sessenta e seis do Deputado Antonio Teixeira e Osvaldo Melo respectivamente, discutido pelo Deputado Brabo de Carvalho ressaltando o importante trabalho do Senhor Líria Maia frente a direção da Paratur. Esgotado o tempo destinado a primeira parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo a discussão e votação os processos constan-

tes da pauta. Continuou em primeira discussão o Projeto de Lei do Executivo, ainda com a palavra o Deputado Carlos Vinagre, concluiu seu pronunciamento criticando o Governo ante a pequena pensão consagrada. O orador seguinte foi o Deputado Carlos Oliveira lembrando o trabalho desenvolvido nesta Capital pelo Senhor Gongalo Duarte quando no exercício de seus mandatos. Em partes favoráveis manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho, Osvaldo Melo, Antonio Teixeira. Encaminhando a votação ocuparam a tribuna os Deputados Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre. Encerrada a discussão. Votação. Aprovado. Processo número dez barra setenta e dois, Projeto de Lei do Executivo. Primeira Discussão. Com a palavra o Deputado José Maria Chaves passou a analisar a situação dos funcionários que descontam para o Montepio e, destacou as leis existentes e cumpridas pelos Governos. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho que iniciou sua oração e por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o Senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora regimental e encerrou a presente às vinte horas e vinte minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e dois. (aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputados Haroldo Heraclito Tavares da Silva e José Elias Emin.

(G. — Reg. n. 2012).

Ata da trigésima nona sessão Ordinária do Segundo Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legisla-

tiva, realizada em trinta de maio de mil novecentos e setenta e dois. — Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Ester Rossy, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verifica-se haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emin invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão. A seguir o Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do seguinte Expediente: Ofícios; do Governador do Estado encaminhando mensagens que solicitam abertura de créditos especiais de Duzentos Mil Cruzeiros, para atender encargos da Secretaria de Agricultura e, Quinze milhões, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito cruzeiros, para atender encargos de diversos órgãos do Estado; do Diretor Geral da Televisão Nacional de Brasília, convidando para a inauguração do programa diretamente para a Amazônia; do Senador Benjamin Farah agradecendo o voto de apoio aprovado nesta Casa; do Secretário Geral do Ministro do Trabalho, informando sobre a situação dos ex-empregados da Paransense Transportes Aéreos; convite do Reitor da Universidade deste Estado, para a inauguração do Serviço da Competição e Estatística. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Inicialmente ocupou a tribuna o Deputado Lauro Sabbá, fazendo um

apelo ao Secretário de Educação deste Estado, no sentido de solucionar o problema das professoras do Interior, relacionado com o atraso de vencimentos e reformulação de contrato destas com o Estado. Em apartes manifestaram-se a respeito do assunto os Deputados Ubaldo Correa, Haroldo Tavares e Antonio Teixeira. Concluiu orador apresentando um requerimento de congratulações ao Prefeito de Monte Alegre por sua posição tomada ante a transformação daquele Município em Estância Hidromineral. O Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura das Atas trigésima sétima da sessão ordinária e terceira extraordinária, as quais foram aprovadas sem contestação. Ainda com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Paulo Lisboa voltando a abordar o assunto relacionado com o atraso no pagamento de vencimentos das professoras do Interior. Em aparte os Deputados Brabo de Carvalho e Ester Rossy mostraram que não cabe culpa ao Governo, e José Maria Chaves analisando o problema. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador permaneceu inscrito. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentarem Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a mesma o Deputado Osvaldo Melo apresentando um Projeto de Emenda à Constituição do Estado em seus artigos quarenta e quatro e cinquenta e um. Passando a seguir a ler a justificativa do mesmo. Em aparte o Deputado Carlos Vinagre solicitou permissão ao autor para subscrever o trabalho. A seguir, o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação os re-

querimentos que estavam sobre a Mesa. Prosseguiu a discussão do requerimento duzentos e quarenta e quatro de autoria do Deputado Massud Ruffeil; ainda com a palavra o autor da proposição voltou a rememorar os trabalhos do ex-Governador Magalhães Barata em prol deste Estado. Em apartes manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves apresentando Emenda, Lauro Sabbá, e Paulo Lisboa tecendo comentários a respeito do assunto. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Teixeira prestando homenagem póstuma ao General Magalhães Barata. Em apartes manifestaram-se os Deputados Jader Barbalho, Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre. Votação. Aprovado com abstenção do Deputado Ubaldo Correa. Em votação, a emenda. Aprovada. O Senhor Presidente cumprindo a solicitação do requerimento, designou os Senhores Deputados Massud Ruffeil, Célio Sampaio, Ester Rossy e Paulo Lisboa para representarem este Poder na missa que será celebrada dia dois de junho próximo. Foram aprovados os seguintes requerimentos: de autoria do Deputado Carlos Vinagre, duzentos e quarenta e seis, duzentos e quarenta e sete, duzentos e quarenta e oito, duzentos e quarenta e nove, e duzentos e cinquenta, aplausos à professora Graziela Gabriel; congratulações ao Irmão Marista Antonio Reginaldo; louvor à Câmara de Abaetetuba pela homenagem ao Dr. Síndeval Santana; aplausos ao Senhor Rodman Rockefeller pelo interesse na aplicação de recursos financeiros em nossas áreas subdesenvolvidas; homenagem desta Casa ao Dia das Mães. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo a consideração do Plenário os processos

Leia o DIÁRIO OFICIAL Um Repositório de Utilidades Ao Seu Dispor

constantes da pauta. Foi aprovado em Segunda Discussão o processo nove barra setenta e dois Projeto de Lei do Executivo. Aprovado em Primeira Discussão o processo dez barra setenta e dois Projeto de Lei do Executivo concedendo pensão especial à Senhora Celecina de Brito Farias. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Primeira Discussão do processo seis barra setenta e dois Projeto de Lei de autoria do Deputado José Maria Chaves, dispondo sobre o recolhimento de consignações descontadas em folha de pagamento dos servidores públicos. Parecer contrário da Comissão de Justiça. Com a palavra o autor da proposição passou a comentar o atual processo administrativo financeiro do Estado e analisar o parecer emitido pela Comissão de

Justiça contrário ao seu trabalho. O orador foi aparteado pelos Deputados Massud Ruffeil e Brabo de Carvalho debatendo o assunto. Seguiu-se na tribuna o Deputado Jader Barbalho e por estar esgotado o tempo destinado à Segunda Parte ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma sessão extraordinária para daí a dez minutos e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa: Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado em trinta de maio de mil novecentos e setenta e dois. — (aa) Presidente Sr. Deputado Arnaldo Prado; Secretários Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emílio.

(G. — Reg. n. 2060)

**Reiteramos Nosso Pedido.
Recebimento de matérias para
publicação:**

Das 07,30 às 12,30

De Segunda a Sexta-feira